

TERMO DE ADESÃO ENTRE O MECANISMO E A ANPROTEC

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Pelo presente instrumento a o **Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB**, pessoa jurídica formalmente responsável pela gestão da **Multincubadora de Empresas do CDT/UnB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.038.174/0013-87**, com sede na **Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio do DPI/CDT, Asa Norte, CEP 70.904-970, Brasília/DF**, neste ato representada por **MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO, DIRETORA DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CDT/UNB**, doravante denominada simplesmente **MECANISMO**, vem ADERIR e assumir os COMPROMISSOS estabelecidos neste TERMO, bem como no Edital IDEIAZ nº 03/2021 da Chamada Nacional para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para o Programa [ANEXO 1], estando ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do Programa, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cooperação para a execução de serviços e ações no âmbito do Programa Ideiaz, cujo objetivo é atender em escala e com abrangência nacional projetos de pequenos negócios inovadores através da conexão gratuita com os mecanismos de geração de empreendimentos existentes em todas as regiões do país, como definido pelo Edital IDEIAZ nº 03/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

O MECANISMO credenciado e habilitado pela Chamada Pública passa a integrar o Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para o Programa IDEIAZ e receberá os seguintes benefícios:

I. O MECANISMO credenciado para este Programa receberá uma qualificação virtual de 40 horas oferecida pela Anprotec e seus parceiros para sua equipe no período de 18 a 31 de agosto de 2021;

II. O MECANISMO credenciado receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto inovador atendido relativos aos serviços prestados sem a necessidade de aporte de contrapartidas financeiras ou econômicas por parte. O pagamento será realizado em 2 parcelas: 70% após envio do instrumento formal de atendimento assinado pelo MECANISMO e os representantes do Projeto Inovador; e 30% após o envio dos relatórios de acompanhamento ao final do atendimento, demonstrando o alcance dos resultados mínimos descritos no item 5.3. do Edital. Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços de consultoria técnica e das seguintes certidões da entidade emissora da nota fiscal:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade de FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

III. Caso haja desistência do empreendimento após a assinatura do Termo de Compromisso, os empreendedores ficarão impedidos de participarem de outras chamadas do Programa Ideiaz. Se a desistência ocorrer na primeira semana de atendimento, o valor pago referente a este atendimento será abatido da última parcela a ser paga ao mecanismo. Caso a desistência ocorra entre a 2ª e a 7ª semana, o mecanismo receberá apenas a primeira parcela referente a este atendimento. Caso a desistência ocorra entre a 8ª e a 10ª semana de atendimento, o mecanismo receberá o valor total dos serviços.

IV. Caso haja rescisão por parte do MECANISMO, este ficará impedido de participar de outras chamadas do Programa Ideiaz e os valores pagos pelo Programa Ideiaz referente ao atendimento deste PROJETO deverão ser devolvidos acrescido de uma multa de 10%.

O MECANISMO habilitado para a lista de reserva também receberá a referida qualificação virtual no período de 20 de setembro a 1º de outubro de 2021. Caso venha a ser acionado para atendimento na segunda ou terceira rodada, deverá concordar com todas as condições e os compromissos estabelecidos neste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÃO DO MECANISMO

São obrigações do MECANISMOS:

- I. Prestar serviço de atendimento aos projetos inovadores encaminhados pelo Programa IDEIAZ conforme estabelecido no item 5.3 do Edital IDEIAZ nº 03/2021;
- II. Participar com pelo menos um representante do Curso de Qualificação das Incubadoras e Aceleradoras oferecido pela ANPROTEC e seus parceiros;
- III. Cumprir os compromissos estabelecidos no Plano de Atendimento [ANEXO 2] apresentado pelo MECANISMO e revisado após a realização do Curso de Qualificação;
- IV. Manter durante todo o período de atendimento as condições estabelecidas nos critérios e requisitos obrigatórios apresentados no item 8.2 do Edital IDEIAZ nº 03/2021; e
- V. Atender todas as condições e os compromissos estabelecidos neste TERMO e previstos no Edital IDEIAZ nº 03/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

O MECANISMO se compromete a manter sigilo de toda e qualquer informação compartilhada em decorrência de sua participação no Programa, excluindo deste compromisso a eventual necessidade de divulgação de informações da parte reveladora aos **EMPREENDEDORES, EMPREENDIMENTOS E/OU INSTITUIÇÕES REALIZADORAS DO PROGRAMA**, doravante denominados PARTES. Para tanto, comprometem-se a observar, em sua integralidade, este Compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Único - Consideram-se informações confidenciais todos os dados, filmes, desenhos, documentos e informações, escritos ou não, ou disponibilizados em meio eletrônico, seja de natureza técnica, operacional, econômica, de engenharia ou qualquer outra, entregues, revelados ou fornecidos por uma **PORTE** (a parte reveladora) à outra **PORTE** (a parte receptora), bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados com a outra **PORTE**, incluindo dados e informações sobre pesquisa, desenvolvimento técnico, modelos, aspectos comerciais passados, presentes e futuros, experiências e resultados de atividades de projeto e desenvolvimento, com demonstrações verbais, escritas ou gráficas, inclusive rascunhos e esboços, simulações lógicas, correspondências e elementos técnicos, independentemente da necessidade de identificação pela parte reveladora de sua natureza confidencial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O MECANISMO empenhará esforços conjuntos de comunicação de modo a harmonizar as mensagens institucionais do **PROGRAMA**, integrando suas equipes de comunicação com as equipes das **INSTITUIÇÕES REALIZADORAS DO PROGRAMA** e do **EMPREENDIMENTO** com a finalidade de maximizar os resultados de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda “Propriedade Intelectual ANTERIOR”, incluindo patentes, dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, programas de computador, procedimentos e segredos industriais de propriedade do

MECANISMO ou do EMPREENDIMENTO, desde que anteriores à data de ingresso neste **PROGRAMA**, continuam pertencendo legitimamente ao seu detentor original.

Parágrafo Único - O presente TERMO DE ADESÃO não implica em licenciamento, atribuições de titularidade ou transferência de autoria de propriedade intelectual entre as PARTES, bem como não cria **DIREITOS DE USO/EXPLORAÇÃO** sobre “Propriedade Intelectual ANTERIOR”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo e expreso acordo entre o MECANISMO e a ANPROTEC, ou, ainda, por qualquer das partes, de pleno direito e sem necessidade de aviso prévio, nas seguintes hipóteses:

- I. Falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- II. Descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste instrumento, se, notificada a parte faltosa, esta não sanar a falta no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da notificação; e
- III. Descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Edital, notificada a CONTRATADA, esta não sanar a falta no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da notificação.

Parágrafo Único - Caso o MECANISMO tenha seu contrato rescindido por qualquer uma das hipóteses acima, deverá devolver à ANPROTEC os valores recebidos pelos atendimentos não finalizados.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo é de 20/09/2021 a 30/04/2022, que correspondente ao prazo de realização da qualificação dos mecanismos e atendimento da segunda e terceira rodada do Programa conforme apresentados no item 7 do Edital IDEIAZ nº 03/2021.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília/DF, _____

o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB

TESTEMUNHA 1: Tânia Cristina da Silva Cruz

CPF: 786.390.181-20

TESTEMUNHA 2: Guilherme Coutinho
Calheiros

CPF: 028.830.834-44



**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

- ANEXOS -

ANEXO 1

**Edital IDEIAZ nº 03/2021 da Chamada Nacional para Formação do
Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas no Programa**



EDITAL IDEIAZ nº 03/2021

Programa Ideiaz

Chamada Nacional para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para atuação no Programa

Versão Final – alterada para contemplar a prorrogação do prazo em 05/07/2021

Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Julho de 2021

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	REALIZADORES DO PROGRAMA	3
2.1	Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores	3
2.2	Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas	3
2.3	Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME)	4
3	DEFINIÇÕES	4
4	OBJETIVO DESTA CHAMADA	6
5	SOBRE O PROGRAMA	7
5.1	Finalidade	7
5.2	Chamada e Seleção de Projetos Inovadores	7
5.3	Processo de Atendimento dos Projetos Aprovados nas Chamadas de Projetos Inovadores	8
6	ELEGIBILIDADE	9
7	PRAZOS E MARCOS	9
8	PROCESSO DE SELEÇÃO	10
8.1	Plano de Atendimento	10
8.2	Critérios e Requisitos Eliminatórios	11
8.3	Critérios e Requisitos Classificatórios	12
8.4	Apresentação dos Resultados	14
9	BENEFÍCIOS E REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA	14
10	DISPOSIÇÕES GERAIS	15
	ANEXO I	18
	ANEXO II	19
	ANEXO III	27
	ANEXO IV	28
	ANEXO V	32

1 APRESENTAÇÃO

Este edital apresenta as informações gerais, regras, requisitos e procedimentos para fazer parte do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para atuação no Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva.

O Programa Ideiaz visa apoiar a estruturação e desenvolvimento de projetos inovadores em estágio inicial e projetos de empreendimentos de impacto socioambiental também em estágio inicial, através da conexão desses projetos com mecanismos de geração de empreendimentos.

Considera-se em estágio inicial os projetos de empreendimento inovador que estejam na fase de criação ou ideação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja consolidado e ainda não existam clientes utilizando seu produto ou serviço.

2 REALIZADORES DO PROGRAMA

Nesta seção são apresentadas as instituições idealizadoras e realizadoras do Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva.

2.1 Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores

Criada em 1987, Anprotec reúne mais de 300 associados, entre incubadoras, parques tecnológicos, aceleradoras, coworkings, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação. Líder do movimento no Brasil, a Associação atua por meio da promoção de atividades de capacitação, articulação de políticas públicas e geração e disseminação de conhecimentos.

A trajetória da Anprotec está diretamente ligada ao desenvolvimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos brasileiros. A implantação desses ambientes em diferentes regiões disseminou a ideia do empreendedorismo inovador no país, desencadeando a consolidação de um dos maiores sistemas mundiais de parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Atualmente, o Brasil conta com 363 incubadoras de empresas, 43 parques tecnológicos em operação e 60 em implantação e projeto, e 57 aceleradoras.

A atuação bem-sucedida desses mecanismos de apoio à inovação caracteriza a trajetória e a evolução da Anprotec e contribui de forma relevante para consolidar a formação de uma forte e competitiva indústria baseada no conhecimento. Confiante no trabalho das instituições que representa, a Anprotec, em conjunto aos diversos parceiros envolvidos em cada uma de suas ações, segue contribuindo para que o empreendedorismo inovador colabore de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

2.2 Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Para garantir o atendimento aos pequenos negócios, o Sebrae atua em todo o território nacional. Onde tem Brasil, tem Sebrae. Além da sede nacional, em Brasília, a instituição conta com pontos de atendimento nas 27 unidades da Federação. O Sebrae Nacional é responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação. As unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais. Em todo o país, mais de 5 mil colaboradores diretos e cerca de 8 mil consultores e instrutores credenciados trabalham para transmitir conhecimento para quem tem ou deseja abrir um negócio.

2.3 Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME)

O Ministério da Economia é o órgão que, na estrutura administrativa do Brasil, cuida da formulação e execução da política econômica nacional, da administração financeira da União e contabilidade pública, desburocratização, gestão e governo digital, fiscalização e controle do comércio exterior, previdência e negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais.

Uma das suas áreas de atuação é o fomento a inovação, de acordo com a missão institucional da Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital (SIN) da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC). Dessa forma, vem-se trabalhando na melhoria do ambiente de inovação para favorecer o empreendedorismo inovador e todo o ambiente de investimento privado em startups no país. As principais iniciativas da Secretaria nesse sentido abrangem o InovAtiva Brasil, StartOut Brasil, Marco Legal de Startups, Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, Manufatura Avançada, o Marco Legal da Inovação e a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpacto).

3 DEFINIÇÕES

Este Edital adota as seguintes definições:

AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO¹: espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil.

ACELERADORAS DE NEGÓCIOS²: mecanismo de apoio a empreendimentos ou empresas nascentes que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido. Possuem conexões com empreendedores, investidores, pesquisadores, empresários, mentores de negócios e fundos de investimento, e oferecem benefícios que podem incluir mentoria, avaliação, treinamentos, crédito ou investimento por meio de fundos ou de capital de risco.

COMITÊ-GESTOR: instância deliberativa, composta por membros do Sebrae, do Ministério da Economia e da Anprotec com poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos. As decisões do Comitê-Gestor são soberanas e contra elas não cabem recursos.

COMITÊ DE SELEÇÃO: instância ad-hoc, composta por representantes do Sebrae, da Anprotec, parceiros e avaliadores independentes cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a esta chamada para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas do Programa, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. As decisões do COMITÊ DE SELEÇÃO são soberanas e contra elas não cabem recursos.

EMPREENHIMENTO GRADUADO: é um empreendimento (projeto de startup, startup ou equipe formada por pessoas físicas) que passou pelo processo de incubação, ou seja, que recebeu suporte de uma incubadora e já possui competências suficientes para se desenvolver sozinha. Como os programas de incubação variam o formato, é possível que um empreendimento conclua todo o programa de incubação e seja considerado graduado pela incubadora sem necessariamente criar um CNPJ.

¹ Art. 2º do DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

² Adaptado de: Aranha, J.A.S. *Mecanismos de geração de empreendimentos inovadores* [Recurso eletrônico on-line]: mudança na organização e na dinâmica dos ambientes e o surgimento de novos atores. Brasília, DF: ANPROTEC, 2016.

EMPREENDIMENTO ACELERADO: corresponde a uma startup que concluiu um programa de aceleração promovido por uma aceleradora de negócios, tendo cumprido os requisitos do referido programa para ser considerada uma empresa acelerada.

ENTIDADE GESTORA³: entidade de direito público ou privado responsável pela gestão de ambientes promotores de inovação.

INCUBADORAS DE EMPRESAS⁴: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

INOVAÇÃO⁵: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

INOVATIVA⁶: O Inovativa é um hub de inovação coordenado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) e pelo Sebrae, que oferece um portfólio de ações, plataformas e iniciativas para catalisar negócios, parcerias, oportunidades de inovação e contribuir para a estruturação de startups de diferentes estágios de maturidade em todo o país. No Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva, as incubadoras e aceleradoras credenciadas contarão com conteúdos desenvolvidos pelo InovAtiva Brasil para apoiar o processo de desenvolvimento de startups em todo o País.

MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS⁷: mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas e aceleradoras de negócios.

MODELO DE NEGÓCIOS⁸: Um modelo de negócios descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor por parte de uma organização. Para ser de fácil descrição, validação e adaptação, comumente é representado por meio de quadros de uma página contendo minimamente os segmentos de clientes, a proposta de valor, a solução e o problema que ela resolve, os canais de comunicação e distribuição, as fontes de receita, a estrutura de custos e as métricas-chave.

PEQUENO NEGÓCIO INOVADOR⁹: empresa com as seguintes características: (a) Sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada (LTDA), Sociedade Anônima de Capital Fechado (S.A.) ou Microempreendedor Individual (MEI); (b) Que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006; (c) Que desempenhe atividade inovadora, assim entendida como aquela capaz de introduzir novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos,

³ Art. 2º do DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

⁴ Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Art.2º.

⁵ Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

⁶ Site do Programa: <https://www.inovativabrasil.com.br/>

⁷ Adaptado de Art. 2º do DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

⁸ Adaptado de OSTERWALDER, A. Business Model Generation: inovação em modelos de negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011

⁹ Adaptado de SEBRAE. Resolução CDN n. 304/2018.

serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; e (d) Que demonstre alto potencial de crescimento, como por exemplo, pelo potencial inovador de sua atividade, modelo de negócio escalável, propriedade intelectual ou segredo industrial relevante, competência técnica da equipe e evidências de resultados financeiros preliminares.

PITCH DE VENDA: um pitch de venda é uma apresentação de curta duração que mostra os benefícios da solução a um potencial cliente ou investidor, com o objetivo de fazê-lo se interessar pela ideia, produto ou serviço.

PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL: projetos de empreendimento inovador que estejam na fase de criação ou ideação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja consolidado e ainda não existam clientes utilizando seu produto ou serviço.

PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL: projetos de empreendimentos que têm a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio da sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação). Atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros, e se comprometem a medir o impacto que geram¹⁰. A publicação “O que são negócios de impacto” apresenta quatro critérios mínimos para que um empreendimento seja considerado um negócio de impacto: (i) Intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental; (ii) Solução de impacto é a atividade principal do negócio; (iii) Busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado; e (iv) Compromisso com monitoramento do impacto gerado.

PROTÓTIPO: protótipo é um modelo preliminar de um produto ou serviço, que razoavelmente represente a solução real e que possa servir como uma prova de conceito para potenciais clientes, de modo que possa ajudar os clientes a visualizar a solução e validar se de fato ela irá resolver o problema deles. Um protótipo representa o mínimo da solução pretendida e visa reduzir o desperdício, além de facilitar o processo de validação do modelo de negócio pela captura da reação do potencial cliente ao ter contato com o protótipo. Protótipo pode ser um vídeo, um teaser, rascunhos das telas ou até mesmo a realização manual de um serviço pretendido, de modo que o experimento possa ser realizado e testado. Os feedbacks recebidos nesse contato com potenciais clientes contribuem para identificar os requisitos para o produto mínimo viável e para validar o modelo de negócio proposto.

4 OBJETIVO DESTA CHAMADA

Esta chamada tem o objetivo de mobilizar, selecionar e credenciar incubadoras e aceleradoras que serão responsáveis pelas atividades de atendimento aos projetos inovadores selecionados pelo Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva.

Esta é a segunda e última chamada prevista para o ano de 2021 para compor o cadastro de mecanismos de geração de empreendimentos credenciados para atendimento ao Programa Ideiaz.

¹⁰ Aliança pelos investimentos de impacto (<https://aliancapeloimpacto.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ice-estudo-negocios-de-impacto-2019-web.pdf>)

5 SOBRE O PROGRAMA

5.1 Finalidade

O Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva tem a finalidade de atender em escala e com abrangência nacional ideias e projetos de negócios inovadores através da conexão gratuita com os mecanismos de geração de empreendimentos existentes em todas as regiões do país.

O Programa é uma iniciativa desenvolvida pelo Sebrae, Anprotec e Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) para mobilização, seleção e qualificação de incubadoras e aceleradoras de todo o Brasil para que recebam e apoiem o desenvolvimento de projetos de negócios inovadores. Desta forma, o Programa contempla a realização de: (i) chamada para o credenciamento de incubadoras e aceleradoras; e de (ii) chamadas para a seleção de projetos inovadores.

5.2 Chamada e Seleção de Projetos Inovadores

O Programa prevê a realização de três chamadas nacionais para seleção de projetos inovadores desenvolvidos por pessoas físicas ou jurídicas que serão atendidos por incubadoras e aceleradoras previamente qualificadas pela Anprotec. A meta do programa é oferecer suporte a propostas de projetos provenientes de todos os Estados e Regiões da Federação, tanto das capitais quanto do interior, e garantir efetivamente a democratização de atendimento e alcance nacional.

O Edital da Chamada Pública de Projetos Inovadores prevê duas linhas de atendimento: (i) a primeira linha orientada para empreendimentos e PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL; e (ii) a segunda linha orientada para atendimento de empreendimentos e PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL EM ESTÁGIO INICIAL.

A seleção das propostas será executada pelo COMITÊ DE SELEÇÃO composto por representantes do Sistema Sebrae, da Anprotec e de parceiros representando entidades de fomento, investidores, setor produtivo e academia. Na primeira chamada, que aconteceu de 22 de fevereiro a 16 de março de 2021, foram selecionados e atendidos 153 projetos e a expectativa é selecionar aproximadamente 847 projetos nas chamadas subsequentes, totalizando 1.000 projetos atendidos durante todo o Programa. As chamadas para seleção de ideias e projetos estão previstas para o segundo semestre de 2021.

Cada projeto selecionado será recomendado e encaminhado pelo COMITÊ GESTOR do Programa para atendimento em uma das incubadoras e aceleradoras qualificadas pelo programa, conforme sua classificação, área de atuação, localização e disponibilidade de vagas. Caso não haja disponibilidade de vaga para o setor de atuação de um projeto aprovado, este será direcionado para os mecanismos que declararem poder receber projetos de quaisquer setores.

Os empreendedores que desistirem de participar do Programa antes da formalização de sua relação com a incubadora/aceleradora no período previsto para esta atividade (vide item 07 – Prazos e Marcos), caso mecanismo tenha interesse, poderão ser substituídos por outros projetos segundo a ordem de classificação.

Os proponentes das Chamadas também poderão ser conectados com outras iniciativas do Sistema Sebrae e dos Associados da Anprotec de apoio à inovação existentes nos seus Estados de origem.

Conforme previsto no Edital nº 01/2021 do Programa Ideiaz, os mecanismos credenciados para a primeira rodada que tiverem uma boa avaliação (nota acima de 8,0) por parte do COMITÊ GESTOR e dos projetos inovadores por eles atendidos, não precisarão submeter uma nova proposta para esta chamada, desde que aceitem as condições e regras do presente edital e assinem o novo termo de adesão.

5.3 Processo de Atendimento dos Projetos Aprovados nas Chamadas de Projetos Inovadores

Os projetos inovadores serão atendidos de forma virtual pelas incubadoras e aceleradoras credenciadas durante um período de DEZ SEMANAS. A definição do formato de atendimento será definida previamente, antes da submissão do projeto, conforme interesse dos proponentes e formalizado no PLANO DE ATENDIMENTO, que detalhará as fases, apoios e serviços oferecidos pelo mecanismo.

Uma vez acolhidos, cada empreendimento receberá, no mínimo, 25 horas de apoio ao seu desenvolvimento, as quais devem considerar, no mínimo, 15 horas de atendimento individualizado ao empreendimento. O atendimento compreende as atividades de mentoria, consultoria organizacional, suporte tecnológico, suporte para formalização do negócio e qualificação empreendedora conforme detalhado na CHAMADA e no PLANO DE ATENDIMENTO desenvolvido pelo mecanismo de geração de empreendimento.

As incubadoras e aceleradoras credenciadas para o Programa Ideiaz serão remuneradas em R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela prestação de serviço de consultoria técnica por projeto inovador atendido.

Ao final do período de DEZ SEMANAS do processo de atendimento, os projetos apoiados deverão apresentar os seguintes resultados mínimos:

Resultado	Descrição	Entrega
Modelo de negócios desenhado e validado	<p>É esperado que os empreendedores desenhem modelos de negócio para seus projetos inovadores e testem as hipóteses junto a clientes potenciais, registrando as lições aprendidas, insights e alterações necessárias no modelo. Não é necessário que o modelo esteja em funcionamento, mas suas hipóteses precisam ter sido submetidas a clientes potenciais para validação ou refutação.</p> <p>No caso de projetos de impacto socioambiental, é importante que o modelo de negócios também apresente a que objetivos de desenvolvimento sustentável¹¹ a solução está relacionada.</p>	Para cada projeto inovador atendido, apresentar no relatório final de acompanhamento dos atendimentos o modelo de negócios desenhado e as lições aprendidas a partir da validação junto aos clientes em potencial.
Protótipo do produto ou serviço desenvolvido e avaliado por clientes	É esperado que os empreendedores desenvolvam protótipos para demonstrar a solução e proposta de valor para os clientes potenciais, registrando as lições aprendidas e insights obtidos com o experimento e as alterações necessárias no modelo de negócios.	Para cada projeto inovador atendido, apresentar no relatório final de acompanhamento dos atendimentos os protótipos utilizados e as lições aprendidas a partir da validação junto aos clientes em potencial. No caso de mídias, estas devem ser mencionadas no relatório e o upload deve ser realizado na plataforma World Labs.
Pitch de venda e defesa do negócio pronto	É esperado que os empreendedores sejam capazes de realizar um pitch de venda do seu projeto inovador para um público. Para isso, as incubadoras e aceleradoras devem promover uma ação para que o empreendimento realize o pitch de venda e receba feedbacks para o seu amadurecimento.	Upload do vídeo do pitch de venda realizado na plataforma World Labs. Esse conteúdo será referência para conexão dos empreendimentos com potenciais clientes e financiadores através da Plataforma World Labs

As incubadoras e aceleradoras serão avaliadas ao longo do processo de atendimento: (i) quanto ao alcance dos resultados mínimos obtidos pelos projetos inovadores, (ii) quanto ao desenvolvimento do plano de atendimento apresentado; e (iii) quanto ao nível de satisfação dos empreendedores por elas atendidos. O nível de satisfação dos projetos será obtido a partir de pesquisas conduzidas pelo COMITÊ GESTOR.

¹¹ Em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse é um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil. Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos. Para mais informações, acesse <https://www.pactoglobal.org.br/ods>.

Caso haja desistência do empreendimento após a assinatura do Termo de Compromisso, os empreendedores ficarão impedidos de participarem de outras chamadas do Programa Ideiaz. Se a desistência ocorrer na primeira semana de atendimento, o valor pago referente a este atendimento será integralmente abatido da última parcela a ser paga ao mecanismo. Caso a desistência ocorra entre a 2ª e a 7ª semana, o mecanismo receberá apenas a primeira parcela referente a este atendimento. Caso a desistência ocorra entre a 8ª e a 10ª semana de atendimento, o mecanismo receberá o valor total dos serviços.

6 ELEGIBILIDADE

Estão aptas a participar desta chamada as entidades gestoras brasileiras de direito público ou privado responsáveis pela gestão de incubadoras de empresas ou aceleradoras de negócios que atendam os requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

É vedada a inscrição de entidades gestoras cujos gestores estejam envolvidos na organização ou execução das iniciativas do InovAtiva, assim como funcionários remunerados do Ministério da Economia, SEBRAE, Anprotec e Fundação CERTI.

7 PRAZOS E MARCOS

SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MECANISMOS

ETAPA	ITEM	MARCO	DATA / PERÍODO
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO	01	LANÇAMENTO DA CHAMADA	07/06/2021
	02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/06/2021 – 12/07/2021
	03	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	13/07/2021 – 04/08/2021
	04	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	05/08/2021
	05	ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO ¹² AO PROGRAMA	06/08/2021 – 24/08/2021
QUALIFICAÇÃO	06	QUALIFICAÇÃO DAS INCUBADORAS E ACELERADORAS	20/09/2021 – 01/10/2021

ATENDIMENTO AOS PROJETOS DA SEGUNDA RODADA

ETAPA	ITEM	MARCO	DATA / PERÍODO
FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO COM OS PROJETOS – SEGUNDA RODADA	07	FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE INCUBADORAS / ACELERADORAS E PROJETOS SELECIONADOS	28/09/2021 - 11/10/2021
ATENDIMENTO – SEGUNDA RODADA	08	INÍCIO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO	11/10/2021
	09	ATENDIMENTO AOS PROJETOS SELECIONADOS	11/10/2021 – 17/12/2021
	10	PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL	13/01/2022

ATENDIMENTO AOS PROJETOS DA TERCEIRA RODADA

ETAPA	ITEM	MARCO	DATA / PERÍODO
FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO COM OS PROJETOS – TERCEIRA RODADA*	11	FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE INCUBADORAS / ACELERADORAS E PROJETOS SELECIONADOS	22/12/2021 – 14/01/2022
ATENDIMENTO – TERCEIRA RODADA*	12	INÍCIO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO	17/01/2022
	13	ATENDIMENTO AOS PROJETOS SELECIONADOS	17/01/2022 – 25/03/2022
	14	PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL	12/04/2022

*OBS.: As datas de formalização da relação com os projetos e atendimento da terceira rodada são estimadas e podem sofrer alteração.

¹² O conteúdo do termo de adesão encontra-se no Anexo V deste documento.

8 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é fundamentado na avaliação de critérios e requisitos eliminatórios e classificatórios. Os critérios e requisitos eliminatórios irão qualificar a entidade gestora do mecanismo a participarem do processo de seleção. As propostas que não atendam a tais critérios e requisitos serão eliminadas. Uma vez qualificadas, as propostas serão avaliadas segundo os critérios de classificação conforme definido neste edital.

O processo de seleção será conduzido pelo COMITÊ DE SELEÇÃO que irá avaliar a proposta e o PLANO DE ATENDIMENTO submetidos conforme definido nos itens a seguir. Cada entidade gestora só poderá submeter uma proposta para este edital. Caso possua mais de uma incubadora ou aceleradora, deverá escolher aquela que, única e exclusivamente, representará a instituição nesta chamada.

8.1 Plano de Atendimento

As entidades gestoras que desejarem participar do processo de seleção para compor o cadastro de credenciados deste Programa irão elaborar um PLANO DE ATENDIMENTO dos mecanismos conforme detalhado no Anexo II contendo pelo menos as seguintes informações:

- **As linhas de atendimento que pretende oferecer, se orientada para PROJETOS INOVADORES EM ESTÁGIO INICIAL e/ou se orientada para atendimento de PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL EM ESTÁGIO INICIAL**
- **A quantidade máxima que deseja atender, entre 10 e 20 projetos**
- **A metodologia de atendimento**
- **Os serviços que serão oferecidos aos empreendedores**
- **A infraestrutura tecnológica disponibilizada**
- **O perfil e dedicação da equipe de apoio**
- **Um Modelo de contrato do processo de atendimento (as cláusulas obrigatórias estão apresentadas no Anexo III. Caso o mecanismo não possua um modelo de contrato, pode optar por usar o modelo disponibilizado no Anexo IV.)**

Deve-se levar em consideração que o atendimento é voltado para ideias e projetos em fase de criação ou ideação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja consolidado e ainda não existam clientes utilizando seu produto ou serviço. Também é importante atentar que o perfil dos empreendedores é heterogêneo e podem existir diferentes níveis de maturidade e conhecimento dos empreendedores. A seleção dos projetos considerará a disponibilidade da equipe e complementariedade de perfis para implementar o projeto.

O mecanismo que desejar oferecer a linha de atendimento voltada a PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL, deve especificar, para cada um dos itens da metodologia de atendimento, como pretende abordar a temática de impacto.

Cada incubadora ou aceleradora deverá atender entre 10 e 20 projetos inovadores encaminhados pelo Programa, oriundos de qualquer lugar do Brasil. Os projetos inovadores endereçados a cada mecanismo selecionado nesta chamada serão escolhidos pelo COMITÊ GESTOR do Programa, conforme adequação de perfil. O período de atendimento dos projetos inovadores deve ser de DEZ SEMANAS e ao final do processo, os projetos apoiados deverão apresentar os resultados descritos no item 5.3 deste edital. Caso o quantitativo de projetos aprovados pelo COMITÊ DE SELEÇÃO para o Programa seja abaixo do estimado, o mecanismo poderá receber menos de 10 projetos.

Durante o período de atendimento, caso haja desistências por parte dos empreendedores, é possível que o mecanismo passe a atender uma quantidade inferior a 10 projetos. Os remanejamentos de projetos inovadores serão realizados durante o período de formalização da relação entre incubadoras/aceleradoras e projetos selecionados. Não serão realizados remanejamentos durante o período de atendimento.

8.2 Critérios e Requisitos Eliminatórios

O processo de seleção das entidades gestoras de incubadoras de empresas e aceleradoras de negócios que serão credenciadas para atuação no Programa considera os critérios e requisitos obrigatórios conforme quadro a seguir:

Critérios e Requisitos Eliminatórios

CRITÉRIO	REQUISITO
Regularidade	Ser legalmente estabelecida em território nacional.
Infraestrutura	Ter plataforma e ferramentas tecnológicas para interação e apoio aos empreendedores no ambiente virtual.
Equipe	Equipe gestora com dedicação à gestão do mecanismo. É necessário possuir na equipe <u>pele menos uma pessoa com, no mínimo, 30h semanais dedicadas ao mecanismo.</u> As horas semanais de dedicação não são cumulativas da equipe.
Operação	Estar em operação há pelo menos 3 anos contados a partir da data de submissão da proposta de inscrição. Considera-se como início da operação a data de assinatura do primeiro contrato/termo de incubação/aceleração ou apoio a empreendimentos.
Experiência	Ter concluído pelo menos um ciclo de incubação ou aceleração nos últimos 3 anos.
	Ter pelo menos 5 empreendimentos graduados ou acelerados nos últimos 3 anos.
	No caso das organizações que apoiarão empreendimentos de impacto socioambiental, ter pelo menos 4 empreendimentos DE IMPACTO graduados ou acelerados nos últimos 3 anos.

8.3 Critérios e Requisitos Classificatórios

Uma vez atendidos todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no item anterior, as propostas serão classificadas conforme critérios apresentados nos quadros a seguir.

Critérios e Requisitos de Classificação: Linha PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL

CRITÉRIO	PESO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
Certificação Cerne ou equivalente ¹³	1,5	Não possui	0	15
		Possui contrato de certificação Cerne com uma certificadora credenciada	2	
		Possui certificação Cerne 1	6	
		Possui certificação Cerne 2 ou outro certificado equivalente	8	
		Possui certificação Cerne 3	10	
Empresas Graduadas / Aceleradas*	1,5	Graduou ou acelerou de 0 a 4 empresas nos últimos 3 anos	0	15
		Graduou ou acelerou de 5 a 10 empresas nos últimos 3 anos	2	
		Graduou ou acelerou de 10 a 20 empresas nos últimos 3 anos	4	
		Graduou ou acelerou de 21 a 30 empresas nos últimos 3 anos	6	
		Graduou ou acelerou de 31 a 40 empresas nos últimos 3 anos	8	
		Graduou ou acelerou mais de 40 empresas nos últimos 3 anos	10	
Metodologia de Atendimento*	2,5	Não atende as expectativas do programa	0	25
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
Qualidade dos serviços*	2,0	Não atende as expectativas do programa	0	20
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
Infraestrutura tecnológica*	1,0	Não atende as expectativas do programa	0	10
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
Qualificação da equipe*	1,5	Não atende as expectativas do programa	0	15
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
TOTAL	10			100

*Obs: Serão desclassificadas as entidades gestoras que receberem pontuação zero em algum dos seguintes critérios: Empresas Graduadas / Aceleradas, Metodologia de Atendimento, Qualidade dos serviços, Infraestrutura tecnológica ou Qualificação da equipe. Não possuir certificação não desclassifica a entidade gestora; ela apenas não pontuará neste critério.

¹³ Exemplo: Entrepreneurship Center Management Certificate, Certificado concedido pela InBIA. Para mais informações, consulte o site <https://inbia.org/training-and-education/ecm/>. Outro exemplo de equivalência é a certificação da Growth Wheel no uso de suas ferramentas. Para mais informações, consulte o site <https://www.growthwheel.com/online-certification>. Também é possível considerar como equivalência a presença em rankings mundiais de referência, tais como o UBI Global World Rankings of Business Incubators and Accelerators, contanto que esteja presente na versão mais recente do ranking. Para maiores informações, consulte o site <https://ubi-global.com/rankings/>.

Critérios e Requisitos de Classificação: Linha PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

CRITÉRIO	PESO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
Programa de Incubação e Aceleração de Impacto	1,0	Não participou de nenhuma edição do programa	0	10
		Participou e não finalizou as atividades do programa	6	
		Participou e finalizou as atividades do programa	8	
		Participou e foi premiado em uma das edições do programa	10	
Certificação Cerne ou equivalente ¹⁴	1,5	Não possui	0	15
		Possui contrato de certificação Cerne com uma certificadora credenciada	2	
		Possui certificação Cerne 1	6	
		Possui certificação Cerne 2 ou outro certificado equivalente	8	
		Possui certificação Cerne 3	10	
Empresas Graduadas / Aceleradas*	1,0	Graduou ou acelerou de 0 a 4 empresas nos últimos 3 anos	0	10
		Graduou ou acelerou de 5 a 10 empresas nos últimos 3 anos	2	
		Graduou ou acelerou de 10 a 20 empresas nos últimos 3 anos	4	
		Graduou ou acelerou de 21 a 30 empresas nos últimos 3 anos	6	
		Graduou ou acelerou de 31 a 40 empresas nos últimos 3 anos	8	
		Graduou ou acelerou mais de 40 empresas nos últimos 3 anos	10	
Metodologia de Atendimento a projetos de impacto*	2,0	Não atende as expectativas do programa	0	20
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
Qualidade dos serviços*	2,0	Não atende as expectativas do programa	0	20
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
Infraestrutura tecnológica*	1,0	Não atende as expectativas do programa	0	10
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
Qualificação da equipe, incluindo experiência na temática de impacto*	1,5	Não atende as expectativas do programa	0	15
		Atende parcialmente as expectativas do programa	6	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	8	
		Atende plenamente as expectativas do programa	10	
TOTAL	10			100

*Obs: Serão desclassificadas as entidades gestoras que receberem pontuação zero em algum dos seguintes critérios: Empresas Graduadas/ Aceleradas, Metodologia de Atendimento, Qualidade dos serviços, Infraestrutura tecnológica ou Qualificação da equipe. Não possuir certificação ou não ter participado do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto não desclassifica a entidade gestora; ela apenas não pontuará nestes critérios.

¹⁴ Exemplo: Entrepreneurship Center Management Certificate, Certificado concedido pela InBIA. Para mais informações, consulte o site <https://inbia.org/training-and-education/ecm/>. Outro exemplo de equivalência é a certificação da Growth Wheel no uso de suas ferramentas. Para mais informações, consulte o site <https://www.growthwheel.com/online-certification>. Também é possível considerar como equivalência a presença em rankings mundiais de referência, tais como o UBI Global World Rankings of Business Incubators and Accelerators, contanto que esteja presente na versão mais recente do ranking. Para maiores informações, consulte o site <https://ubi-global.com/rankings/>.

Caso seja necessário, será usado como parâmetro de desempate entre os mecanismos a pontuação específica atribuída aos critérios na seguinte ordem: (i) metodologia de atendimento, (ii) qualidade dos serviços, (iii) qualificação da equipe, (iv) número de empresas graduadas/aceleradas, (v) infraestrutura tecnológica e (vi) possuir certificação Cerne ou equivalente. Persistindo o empate, a ordem de classificação se dará pelo tempo de operação da incubadora/aceleradora.

8.4 Apresentação dos Resultados

Serão selecionadas até 20 entidades gestoras para compor o Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras do Programa. As 15 primeiras entidades gestoras qualificadas que não alcançarem pontuação suficiente para entrar no cadastro, irão compor uma lista de reserva que poderá ser acionada caso haja a desistência ou alguma intercorrência no processo de assinatura do contrato com a Anprotec ou caso o número de projetos inovadores aprovados na rodada demande mecanismos adicionais para atendimento ao Programa.

Os mecanismos que fizerem parte da lista de reserva também participarão da qualificação, para que estejam aptos a serem chamados para atender na segunda rodada (período de 11/10/2021 a 17/12/2021) ou na terceira rodada do Programa (prevista para o período de 17/01/2022 a 25/03/2022).

O resultado será publicado na plataforma World Labs e nas redes sociais da Anprotec, em listagem ordenada pela classificação das entidades selecionadas para compor o Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras do Programa. Também será divulgada a lista de reserva, seguindo os mesmos parâmetros.

Pelo menos 40% das vagas serão destinadas às incubadoras e aceleradoras localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. O Cadastro deverá conter ao menos dois mecanismos de cada região do país. Também serão reservados pelo menos 20% das vagas para os mecanismos que desejam atuar na linha de PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL.

9 BENEFÍCIOS E REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA

As incubadoras e aceleradoras credenciadas, bem como as que constarão na lista de reserva, irão receber uma qualificação virtual de 40 horas oferecida pela Anprotec para suas equipes, conforme datas verificadas no item 07 – Prazos e Marcos.

As incubadoras e aceleradoras credenciadas receberão o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto inovador atendido relativos aos serviços prestados sem a necessidade de prestação de contas dos recursos recebidos ou aporte de contrapartidas financeiras ou econômicas por parte dos mecanismos. O pagamento será realizado em 2 parcelas: 70% após envio dos contratos de atendimento assinados; e 30% após o envio dos relatórios de acompanhamento ao final dos atendimentos, demonstrando o alcance dos resultados mínimos descritos no item 5.3. Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços de consultoria técnica. No ato de assinatura do termo de adesão e na entrega das notas fiscais, devem ser apresentadas as seguintes certidões da entidade emissora do faturamento:

- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Caso a entidade gestora não possa emitir nota fiscal, esta poderá ser emitida pela Fundação de apoio vinculada à Universidade, conforme Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 ou Lei Estadual similar. Neste caso, será necessário apresentar no ato de entrega do termo de adesão assinado um documento que comprove o vínculo entre a Fundação e a Universidade.

Caso a entidade gestora não possa emitir nota fiscal, nem possua fundação de apoio, poderá indicar uma entidade interveniente financeira que possa emitir nota fiscal em seu nome desde que possua instrumento formal para tal finalidade.

Caso haja rescisão por parte do MECANISMO, este ficará impedido de participar de outras chamadas do Programa Ideiaz e os valores pagos pelo Programa Ideiaz referente ao atendimento deste PROJETO deverão ser devolvidos acrescido de uma multa de 10%. Caso a rescisão ocorra na segunda rodada de atendimento, os projetos sob sua responsabilidade estarão automaticamente selecionados para a terceira rodada, viabilizando os atendimentos.

É vedada a contratação de pessoas que estejam envolvidas na organização ou execução do InovAtiva, assim como funcionários remunerados do Ministério da Economia, SEBRAE, Anprotec e Fundação CERTI.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o Programa implica a concordância total e incondicional com todos os itens deste regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Programa oportunamente divulgadas, sendo que a submissão do formulário de inscrição online é considerada, para todos os fins de direito, como aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento. Todos os direitos do Programa estão reservados à Anprotec e ao Sebrae.

Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens deste edital.

As eventuais solicitações de informações complementares às instituições proponentes deverão ser respondidas em até 2 (dois) dias úteis da sua emissão, sob pena de cancelamento automático da submissão da proposta.

O não exercício pelo COMITÊ GESTOR deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo COMITÊ GESTOR deste Programa.

O formulário para aplicação ao Programa estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://bit.ly/ideiaz-chamada-mecanismos>. Os campos contidos no formulário estão apresentados no Anexo II deste edital.

A Comissão de Seleção é soberana e da sua decisão não caberá recurso.

Inscrições, documentos e projetos submetidos fora do formulário de inscrição e ou fora do prazo não serão aceitos.

Não serão aceitos pedidos de recursos e reanálises referentes à indisponibilidade de sistema, falhas de conexão ou ainda outros problemas relacionados a dificuldades técnicas de tecnologia da informação para os candidatos que tentarem submeter propostas no último dia do prazo de submissão de proposta.

Informações e dúvidas sobre este regulamento serão respondidas através do e-mail: ideiaz@anprotec.org.br

Se classificada, a entidade gestora será credenciada pelo programa e passa a ser considerada mecanismo acreditado para atendimento dos Projetos.

Caso o mecanismo não mantenha os padrões de qualidade esperados durante o atendimento da segunda rodada, ou seja, se obtiverem nota abaixo de 8,0 na avaliação por parte do COMITÊ GESTOR e dos projetos inovadores por eles atendidos, o mecanismo não estará credenciado para atender projetos na terceira rodada.

As incubadoras e aceleradoras deverão consultar o site <http://bit.ly/ideiaz-chamada-mecanismos> durante todo o processo, pois ele é o veículo de informação oficial do Programa, o que inclui a divulgação de eventuais complementações, esclarecimentos e correções deste regulamento, decididas pelo COMITÊ GESTOR.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos trabalhos, bem como de desrespeito a este edital, serão analisadas e julgadas pelo COMITÊ GESTOR e podem resultar na desclassificação do mecanismo. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

Toda propriedade intelectual dos empreendimentos a serem atendidos pelo mecanismo pertence aos empreendedores (ou empresa, quando o projeto estiver associado a um CNPJ), não podendo o mecanismo solicitar participação no negócio ou no seu produto resultante. O mecanismo será contratado pelo Programa como prestador de serviço, com entregas específicas a serem realizadas, e o atendimento ao projeto não deve ser condicionado a nenhum tipo de contratação posterior. Após o Programa Ideiaz, o mecanismo e os empreendedores do projeto poderão negociar livremente quaisquer termos de serviço, caso seja de interesse das partes.

O Programa, através de seu COMITÊ GESTOR, se reserva o direito de avaliar os Projetos atendidos pelo mecanismo a qualquer tempo, aplicar medidas preventivas e corretivas para garantir sua execução em conformidade com o PLANO DE ATENDIMENTO e níveis de qualidade esperados. Os casos de inconformidade serão avaliados pelo COMITÊ GESTOR, que se reserva também o direito de suspender ou rescindir o contrato do mecanismo, dependendo dos resultados evidenciados pelas métricas de qualidade, de gravidade e de inconformidade, e eventual déficit de performance.

Fica assegurado ao Sebrae e à Anprotec o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.

O resultado da seleção será publicado no site da Anprotec na data prevista neste edital e encaminhado para o e-mail indicado no cadastro de seleção.

Os membros do COMITÊ DE SELEÇÃO, técnicos e gestores das instituições envolvidas no Programa, assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas pesquisas inscritas.

Ao se inscrever, o proponente, ao mesmo tempo em que aceita as regras e condições estabelecidas para este edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas na pesquisa inscrita, permitindo que o COMITÊ GESTOR, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

Fica ratificado que as todas as informações fornecidas pelos proponentes serão tratadas como confidenciais pelos membros do COMITÊ DE SELEÇÃO, técnicos e gestores das instituições envolvidas no Programa.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS DO PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

Ao submeter minha proposta a este edital do Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva, estou ciente e concordo que os meus dados pessoais, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, poderão ser utilizados pelo Sistema Sebrae e Anprotec para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias em razão de suas atividades;
2. Executar seus programas e prestação de serviços;
3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes atendidos;
6. Realizar a comunicação oficial por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente de que o Sistema Sebrae e a Anprotec poderão compartilhar os meus dados pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente de que o Sistema Sebrae e a Anprotec poderão receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados dados pessoais meus para evitar possíveis fraudes e complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente de que o Sistema Sebrae e a Anprotec poderão tomar decisões automatizadas com base em meus dados pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio dos canais da LGPD do Sebrae (<https://sebrae.com.br/lgpd>) e da Anprotec (<https://anprotec.org.br/site/politica-de-privacidade/>), a revisão dessas decisões.

Estou ciente de que os meus dados pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento das bases de dados administradas pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec.

CONFIDENCIALIDADE

Estou ciente do compromisso assumido pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec de tratar os meus Dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

REVOGAÇÃO

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus dados pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec ou (ii) desde que tornados anônimos.

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO PARA APLICAÇÃO AO PROGRAMA

(os campos obrigatórios estão representados com um asterisco ao final)

SOBRE O PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

1. Caso selecionada, a incubadora/aceleradora declara que irá participar de todo o processo de capacitação, incluindo a formação online que acontecerá no período entre 18/08/2021 e 31/08/2021 com pelo menos 2 representantes*
 - Sim
 - Não
2. Há comprometimento, por parte do responsável pela incubadora/aceleradora, em participar de pelo menos 2 (duas) reuniões com a equipe do Programa?*
3. Caso selecionada, a incubadora/aceleradora declara que disporá de tecnologias para realizar o atendimento de maneira 100% virtual.*
As tecnologias podem ser próprias ou de mercado, já existentes. O uso deve ser gratuito para os empreendimentos.
 - Sim
 - Não
4. Caso selecionada, a incubadora/aceleradora declara que aceitará ideias e projetos de todo o Brasil para realizar o atendimento de maneira 100% virtual.*
 - Sim
 - Não

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Dados da Entidade Gestora (Exemplo: Universidade, Prefeitura, Secretaria, Associação, ou seja a instituição formalmente responsável pelo ambiente de Inovação).

5. Razão social*
6. CNPJ*
7. Telefone*
8. Site*
9. Endereço completo*
10. Cidade*
11. Estado (UF)*
12. CEP*

13. Natureza jurídica da instituição:*(
(somente 1 opção)

- Empresa privada com fins lucrativos
- Instituição pública
- Instituição sem fins lucrativos (Associação, Fundação, ONG etc.)

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Dados do Responsável Legal da Entidade Gestora, exemplo: Reitor, Prefeito, Secretário, Superintendente, etc.

14. Nome completo*

15. Cargo do Responsável Legal*

16. E-mail*

17. Telefone*

DADOS DO MECANISMO DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Informações do mecanismo vinculado à entidade gestora

18. Tipo do mecanismo:*(
(somente 1 opção)

- Aceleradora de Negócios
- Incubadora de Empresas

19. Nome da incubadora/aceleradora*

20. Nome completo do responsável pela incubadora/aceleradora*

21. Cargo do responsável*

22. Telefone do responsável pela incubadora/aceleradora*

23. E-mail do responsável pela incubadora/aceleradora*

24. O endereço da incubadora/aceleradora é o mesmo da entidade gestora?*

- Sim
- Não

25. Endereço completo da incubadora/aceleradora, caso seja diferente do endereço da instituição

26. Cidade, caso seja diferente da cidade da instituição

27. Estado (UF), caso seja diferente do estado da instituição

28. Mês/ano que iniciou as atividades da incubadora/aceleradora (favor colocar no formato mm/aaaa)*

29. A incubadora/aceleradora é associada à Anprotec?*

- Sim
- Não

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Contatos do responsável pelas questões financeiras como pagamento, fatura etc.

30. Nome Completo*

31. Cargo*

32. E-mail*

33. Telefone*

DADOS COMPLEMENTARES

34. Setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/aceleradora (até 10 opções)*

- Aeroespacial e Defesa
- Agricultura
- Carreiras e Desenvolvimento Profissional
- Comércio e Bens de Consumo
- Consultoria
- Criatividade (Economia Criativa)
- Diversidade e Inclusão
- Educação
- Energia e Utilidades
- Engenharia e Manufatura
- Entretenimento e Cultura
- Meio ambiente e Sustentabilidade
- Moda e Vestuário
- Finanças e Contabilidade
- Fintech e Blockchain
- Alimentos e Bebidas
- Games e eSports
- Saúde e Cuidados Pessoais
- Hospitalidade e Turismo
- Seguros
- Investimento e Financiamento
- Jurídico e Leis
- Marketing e Publicidade
- Mídia, Relações Públicas e Jornalismo
- Sem fins lucrativos
- Privacidade e Segurança
- Propriedade e Construção
- Setor Público
- Recursos Humanos e Recrutamento
- Vendas, Negócios e Sucesso do Consumidor
- Ciências, Biotecnologia e Farmácia
- Esporte e Bem-estar
- Tecnologia
- Telecomunicações
- Transporte e Logística

35. A incubadora/aceleradora é certificada Cerne?*

- Não
- Em processo de certificação (possui contrato com certificadora credenciada)
- Sim, Cerne 1
- Sim, Cerne 2
- Sim, Cerne 3
- Não se aplica

36. A incubadora/aceleradora possui alguma certificação internacional equivalente ao Cerne?*

São exemplos de certificação: (i) Entrepreneurship Center Management Certificate, certificado concedido pela InBIA. Para mais informações, consulte o site <https://inbia.org/training-and-education/ecm/>. (ii) certificação da Growth Wheel no uso de suas ferramentas. Para mais informações, consulte o site <https://www.growthwheel.com/online-certification>. Também é possível considerar como equivalência a presença em rankings mundiais de referência, tais como o UBI Global World Rankings of Business Incubators and Accelerators, contanto que esteja presente na versão mais recente do ranking. Para maiores informações, consulte o site <https://ubi-global.com/rankings/>.

- Sim
- Não

37. Caso possua certificação internacional equivalente ao Cerne, favor informar o nome da certificação e a instituição responsável pela emissão.

38. Sobre o Programa de Incubação e Aceleração de Impacto promovido pela Anprotec:

- Não participou de nenhuma edição do programa
- Participou e não finalizou as atividades do programa
- Participou e finalizou as atividades do programa
- Participou e foi premiado em uma das edições do programa

39. Relacione outras pessoas da instituição, além dos representantes acima indicados, para as quais poderão ser direcionadas as informações e comunicados estratégicos da Anprotec. Assim, outras pessoas da equipe da Instituição Associada, envolvidas com a temática da Anprotec, também receberão os informativos com notícias e oportunidades de eventos e projetos de interesse (Inserir nome e e-mail).

40. Autorização de envio de comunicados relacionados às ações promovidas pela Anprotec e pelo Sebrae*

- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações promovidas pela Anprotec e pelo Sistema SEBRAE para todos os e-mails cadastrados no formulário.
- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações promovidas pela Anprotec e pelo Sistema SEBRAE apenas para o responsável pelo mecanismo.

41. Autorização de envio de comunicados relativos às ações diretamente relacionadas ao Programa Ideiaz*

- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações diretamente relacionadas ao Programa para todos os e-mails cadastrados no formulário.
- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações diretamente relacionadas ao Programa somente para o responsável pelo mecanismo.

42. Informações adicionais (campo livre para registro de qualquer informação adicional).

RESULTADOS DO MECANISMO

Histórico da incubadora ou aceleradora objeto da inscrição

43. Número de empresas graduadas/aceleradas nos últimos 3 anos*

É requisito eliminatório ter pelo menos 5 empreendimentos graduados ou acelerados. Se a incubadora/aceleradora tiver um número inferior a 5, não poderá se classificar.

Entendemos que os programas variam o formato e é possível que um empreendimento conclua todo o programa e seja considerado graduado pela incubadora sem necessariamente criar um CNPJ. Então o critério é concluir todo o programa e ser considerado graduado/acelerado pelo mecanismo, de acordo com a sua metodologia. Esta é uma informação autodeclaratória e o mecanismo assume o compromisso de apresentar, se solicitado, os documentos comprobatórios, bem como assumir as penalidades por quaisquer informações falsas.

44. Número de ciclos de incubação/aceleração concluídos nos últimos 3 anos pelo mecanismo objeto desta inscrição.*
45. Cite 5 empresas incubadas ou aceleradas (nome do empreendimento, setor de atuação, produto/serviço prestado de forma resumida) e seus principais resultados alcançados*
46. Quantos negócios de impacto você possui em seu portfólio? (Informe "0" se não houver incubado/acelerado nenhum negócio de impacto socioambiental)*

SOBRE O PROCESSO ATUAL DE INCUBAÇÃO/ACELERAÇÃO DO MECANISMO

47. Tempo médio de duração do processo de incubação/aceleração em meses*
48. Serviços oferecidos durante a incubação/aceleração (selecione todas as opções que se aplicam)*
 - Acesso a espaço físico
 - Acesso à infraestrutura de telecomunicação (banda larga, telefonia, etc)
 - Acesso à infraestrutura de TI (servidores, aplicativos, plataformas)
 - Acesso a serviços profissionais (contabilidade, apoio jurídico, etc)
 - Treinamentos, workshops, palestras
 - Consultoria - Marketing e Vendas
 - Consultoria - Tecnologia
 - Consultoria - Recursos Humanos
 - Consultoria - Investimento
 - Consultoria - Governança
 - Acesso a mentores
 - Conexão com potenciais clientes
 - Conexão com potenciais investidores
49. Descreva como a infraestrutura da incubadora/aceleradora (espaço, tecnologia, equipamentos) contribui para o sucesso da incubação/aceleração*
50. Descreva como a equipe da incubadora/aceleradora (funcionários e consultores contratados) contribui para o sucesso da incubação/aceleração*
51. Descreva como o mecanismo apoia a construção de redes que proporcionem às empresas incubadas/aceleradas acesso a potenciais clientes, fornecedores, parceiros e investidores.*
52. A incubadora/aceleradora possui programas voltados ao atendimento de ideias e projetos em estágio de criação?*
- Sim
- Não

53. Se a incubadora/aceleradora possui programas voltados ao atendimento de ideias e projetos em estágio de criação, descreva a abordagem realizada pelo mecanismo a projetos nesta fase e a duração do programa.

PLANO DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

54. Linhas de atendimento a serem oferecidas no Programa Ideiaz (Pode escolher somente uma ou ambas. Caso possua em seu portfólio de empresas graduadas/aceleradas um número inferior a 4 projetos de impacto, o mecanismo não será elegível para a linha de atendimento de projetos de impacto)*

- Projetos inovadores em estágio inicial
- Projetos de impacto socioambiental em estágio inicial

55. Quantidade máxima que deseja atender entre 10 e 20 projetos*

56. Os projetos serão prioritariamente alocados em conformidade com o setor de atuação do mecanismo, mas pode haver um eventual desequilíbrio entre a oferta de vagas e a demanda dos projetos aprovados. Neste caso, a incubadora/aceleradora aceita receber projetos de setores de atuação distintos daqueles listados no item 34 (Setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/aceleradora)?

- Sim
- Não

57. Infraestrutura tecnológica a ser disponibilizada*

58. Metodologia de atendimento proposta para os projetos inovadores em estágio inicial*. Deve-se levar em consideração que, embora os projetos estejam em fase de criação/ideação, a maturidade dos empreendedores pode não ser a mesma. Da mesma forma, pode ser necessário dar uma atenção diferenciada a projetos que necessitem de protótipos de produto, não somente tecnológicos.

A metodologia deve abranger:

- o conteúdo da jornada durante as 10 semanas (tendo em vista os resultados mínimos previstos), listando as atividades propostas, duração, formato, se a atividade é coletiva ou individualizada e a justificativa/explicação metodológica, caso necessário. É importante atentar para a promoção de um webinar de boas-vindas para integração dos projetos e apresentação do Programa.
- Forma de acompanhamento da evolução dos empreendimentos para que atinjam os resultados mínimos, bem como o método para medir a transformação dos projetos/evolução dos empreendedores atendidos.
- Estratégia de sensibilização dos empreendedores e engajamento nas atividades do Programa.

59. Metodologia de atendimento proposta para os projetos de impacto socioambiental em estágio inicial. Caso o mecanismo opte pela linha de atendimento a projetos de impacto socioambiental em estágio inicial, além da metodologia descrita no item anterior, que ações voltadas especificamente para este público a incubadora/aceleradora irá oferecer, considerando que para um empreendimento ser considerado um negócio de impacto é necessário apresentar quatro critérios mínimos: (i) Intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental; (ii) Solução de impacto é a atividade principal do negócio; (iii) Busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado; e (iv) Compromisso com monitoramento do impacto gerado.

60. Serviços a serem oferecidos aos empreendedores e detalhamento das ações de qualificação empreendedora relevantes para a gestão do empreendimento.*

Deve haver no mínimo de 25 horas de apoio ao seu desenvolvimento, as quais devem considerar, no mínimo, 15 horas de atendimento individualizado ao empreendimento. Deve-se levar em consideração que os projetos estão em estágio inicial, ou seja, em fase de ideação/criação.

O quadro abaixo apresenta a consolidação de informações apresentadas nos itens 57 e 58 (Metodologia de atendimento proposta). As atividades podem ser realizadas de forma coletiva e/ou individualizada, de acordo com a metodologia proposta pelo mecanismo. Quando não estiver prevista a disponibilização de uma atividade em um determinado formato, favor preencher com zero.

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS ESTIMADAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FORMA COLETIVA	HORAS ESTIMADAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FORMA INDIVIDUALIZADA
Acesso a serviços profissionais (contabilidade, apoio jurídico)		
Treinamentos, workshops, palestras		
Consultoria – Marketing e Vendas		
Consultoria – Tecnologia		
Consultoria – Recursos Humanos		
Consultoria – Investimento		
Consultoria – Governança		
Outras consultorias		
Acesso a mentores		
TOTAL DE HORAS		

Quadro para o detalhamento das ações de qualificação empreendedora relevantes para a gestão do empreendimento:

TREINAMENTOS, WORKSHOPS, PALESTRAS	ATIVIDADE COLETIVA/ INDIVIDUALIZADA	HORAS ESTIMADAS

61. Perfil e dedicação da equipe de apoio (preencher uma ficha para cada profissional da equipe envolvida)

DADOS DO PROFISSIONAL	
Nome:	
Identidade de Gênero:	() Homem () Mulher () Outros:
Função:	
CPF:	
E-mail:	
Telefones:	
LinkedIn ou Lattes:	
Dedicação semanal deste profissional à incubadora/aceleradora (em horas):	
Dedicação semanal deste profissional prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	
FORMAÇÃO	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Ano de Início:	Ano de Conclusão:
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)	
(caso deseje oferecer a linha de atendimento para projetos de impacto socioambiental, não esquecer de inserir a experiência do profissional na temática de impacto)	

62. Anexe o seu modelo de instrumento jurídico utilizado para formalizar a relação da incubadora/aceleradora com a equipe do projeto a ser atendido (Exemplo: termo de adesão, contrato, termo de compromisso, MOU).*

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

63. Nome da pessoa responsável pela inscrição*

64. CPF da pessoa responsável pela inscrição*

65. E-mail da pessoa responsável pela inscrição*

66. Telefone(s) da pessoa responsável pela inscrição*

67. CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE: Você confirma, para os devidos fins, que as informações contidas na presente inscrição são verdadeiras e assume o compromisso de apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios, bem como assumir as penalidades por quaisquer informações falsas?*

- Sim
- Não

CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS A CONSTAR NO CONTRATO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO AOS PROJETOS INOVADORES

Os itens a seguir devem constar no modelo do contrato do processo de atendimento a ser anexado ao formulário. Os textos podem ser adaptados, contanto que a essência seja mantida.

- O presente CONTRATO não constitui consórcio, joint-venture ou qualquer outra vinculação, contratual ou societária, de fato ou de direito, para além da estabelecida neste instrumento.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO participará das atividades relativas ao Programa Ideiaz e relacionadas no Plano de Atendimento sem nenhum ônus.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO deverá participar das atividades relativas ao Programa Ideiaz respeitando o limite máximo de faltas de 25% da carga horária.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO deverá desenvolver suas atividades respeitando o disposto neste CONTRATO, obrigando-se a cumprir as metas e ações estabelecidas em comum acordo com a INCUBADORA/ACELERADORA, e que será o parâmetro pelo qual o EMPREENDIMENTO será avaliado.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO compromete-se a responder ao questionário periódico do Programa Ideiaz sempre que solicitado, durante a vigência deste contrato, ciente de que se responsabiliza civil e legalmente pela veracidade das informações prestadas e de que a INCUBADORA/ACELERADORA e o Programa utilizarão esses dados apenas para fins de avaliação de impacto de sua ação.

DA CONFIDENCIALIDADE

- Todas as informações, conteúdos, dados, estratégias comerciais, especificações técnicas, desenhos, esboços, modelos, amostras, ferramentas, materiais promocionais, programas e documentação de computador, ou qualquer outro conhecimento revelado em razão deste CONTRATO, por escrito, verbalmente ou de qualquer outra forma transmitidas, pela parte divulgadora à parte receptora, seus empregados, agentes, prepostos, representantes e demais trabalhadores por ela subcontratados, são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja sem expressa autorização da parte reveladora. A parte receptora somente utilizará as informações única e exclusivamente para os fins deste CONTRATO.
- Parágrafo Único – A obrigação de confidencialidade, conforme descrito nesta cláusula, não se aplica a quaisquer informações que:
 - a. A parte receptora possa demonstrar que já sejam de domínio público ou que se tornem disponíveis para o público sem que seja por meio de violação do presente contrato por parte da parte receptora;
 - b. Estavam sob a posse da parte receptora anteriormente a recebimento da parte emissora, conforme evidenciado por meio de registros escritos;
 - c. Sejam desenvolvidas independentemente pela parte receptora, conforme evidenciado por meio de registros escritos;
 - d. Sejam aprovadas para revelação por meio de acordo por escrito da parte emissora; e
 - e. Cuja revelação seja exigida por lei ou regras impostas por qualquer órgão governamental.

MODELO DE INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO ENTRE O MECANISMO E OS PROJETOS INOVADORES

O modelo a seguir foi disponibilizado para facilitar a incorporação pelos mecanismos que desejarem utilizá-lo. O uso deste modelo é opcional.

TERMO DE ADESÃO

A **[RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE GESTORA]**, pessoa jurídica formalmente responsável pela gestão da **[NOME DA INCUBADORA/ACELERADORA]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, com sede na **[ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE GESTORA]**, CEP **[CEP]**, **[CIDADE/ESTADO DA ENTIDADE GESTORA]**, neste ato representada por **[NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO MECANISMO]**, **[CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL]**, doravante denominada simplesmente **MECANISMO**, e o Projeto **[NOME DO PROJETO]**, doravante denominada simplesmente **PROJETO**, neste ato representada por **[NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO]**, inscrito no CPF sob o nº **[CPF]** e por **[NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO]**, inscrito no CPF sob o nº **[CPF]**, resolvem ADERIR e ASSUMIR o presente TERMO, conforme segue, bem como ao Edital IDEIAZ nº 03/2021 da Chamada Nacional para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas no Programa (ANEXO 1), estando ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do Programa, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto regular as relações entre os partícipes para o desenvolvimento mútuo do **PROJETO** de acordo com o **PLANO DE ATENDIMENTO** (ANEXO 2) proposto pelo **MECANISMO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente TERMO não constitui consórcio, joint-venture ou qualquer outra vinculação, contratual ou societária, de fato ou de direito, para além da estabelecida neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Toda e qualquer regulamentação ou item deste contrato se refere única e exclusivamente ao(s) produto(s) desenvolvido(s) durante o Programa Ideiaz.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **PLANO DE ATENDIMENTO** é parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **MECANISMO** poderá aprovar as alterações no **PLANO DE ATENDIMENTO** originalmente elaborado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A execução do presente Contrato não acarretará qualquer responsabilidade por parte do **MECANISMO** quanto à contratação de pessoal para o desenvolvimento do **PROJETO** e/ou funcionamento do empreendimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir da assinatura do presente TERMO, o **PROJETO** e o **MECANISMO** passam a ser automaticamente os executores do **PLANO DE ATENDIMENTO** os quais responderão pela gestão do presente instrumento, responsabilizando-se pelas iniciativas que devam levar à consecução plena do objeto ora pactuado, bem como mantendo informada as entidades gestoras do Programa Ideiaz – Powered by Inovativa.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA - O **PROJETO** estará isento de qualquer taxa ou valor referente aos serviços previstos no **PLANO DE ATENDIMENTO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O serviço será pago pelos recursos do Programa Ideiaz – Powered by Inovativa, conforme estabelecido no Edital IDEIAZ nº 03/2021 da Chamada Nacional para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas no Programa.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

CLÁUSULA QUARTA – São obrigações do **MECANISMO**:

- I. Zelar pelo sigilo das informações que estejam sob sua guarda durante o desenvolvimento do **PROJETO**;
- II. Acompanhar, assessorar, incentivar o **PROJETO** no desenvolvimento de suas atividades, conforme estabelecido no **PLANO DE ATENDIMENTO**;
- III. Executar as atividades e compromissos assumidos no **PLANO DE ATENDIMENTO**; e
- IV. Realizar avaliação do desempenho do **PROJETO** de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa Ideiaz.

CLÁUSULA QUINTA – São obrigações do **PROJETO**:

- I. Fazer-se representar por no mínimo um integrante nas reuniões e atividades agendadas pelo **MECANISMO** preferencialmente com um de seus sócios, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões;
- II. Responsabilizar-se jurídica e financeiramente por quaisquer infrações a direitos de propriedade intelectual de terceiros, inclusive aqueles relacionados a materiais, equipamentos, uso indevido de marca, softwares e processos de execução protegidos pela legislação em vigor, respondendo por quaisquer reclamações, indenizações, tributos e comissões que forem devidas;
- III. Participar das atividades relativas ao Programa Ideiaz e relacionadas no **PLANO DE ATENDIMENTO** respeitando o limite máximo de 25% de faltas da carga horária;
- IV. Desenvolver suas atividades respeitando o disposto neste TERMO, obrigando-se a cumprir as metas e ações estabelecidas no **PLANO DE ATENDIMENTO**; e
- V. O **PROJETO** compromete-se a responder ao questionário periódico do Programa Ideiaz sempre que solicitado, durante a vigência deste contrato, ciente de que se responsabiliza civil e legalmente pela veracidade das informações prestadas.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SEXTA – Qualquer ação promocional em função deste TERMO só poderá ocorrer mediante expressa autorização dos partícipes e do Programa Ideiaz.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente TERMO terá vigência pelo prazo de **até 3 (três) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que não tenha manifestação contrária de uma das partes, de acordo com a necessidade do **PROJETO** e conveniência do **MECANISMO**.

DA RESCISÃO E DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – O presente Contrato poderá ser rescindido por acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, mediante comunicação formal, acompanhada de exposição de motivos, remetida ao outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso haja rescisão por parte do **PROJETO**, os empreendedores ficarão impedidos de participarem de outras chamadas do Programa Ideiaz. Se a desistência ocorrer na primeira semana de atendimento, o valor pago referente a este atendimento será abatido da última parcela a ser pega ao **MECANISMO**. Caso a desistência ocorra entre a 2ª e a 7ª semana, o mecanismo receberá apenas a primeira parcela referente a este atendimento. Caso a desistência ocorra entre a 8ª e a 10ª semana de atendimento, o mecanismo receberá o valor total dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso haja rescisão por parte do **MECANISMO**, o mesmo ficará impedido de participar de outras chamadas do Programa Ideiaz e os valores pagos pelo Programa Ideiaz referente ao atendimento deste **PROJETO** deverão ser devolvidos acrescido de uma multa de 10%.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CLÁUSULA NONA – Os empregados e prestadores de serviços do **MECANISMO** em razão da natureza civil do presente TERMO, não terão qualquer vínculo empregatício com o **PROJETO** e vice-versa.

DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Todas as informações, conteúdos, dados, estratégias comerciais, especificações técnicas, desenhos, esboços, modelos, amostras, ferramentas, materiais promocionais, programas e documentação de computador, ou qualquer outro conhecimento revelado em razão deste TERMO, por escrito, verbalmente ou de qualquer outra forma transmitidas, pela parte divulgadora à parte receptora, seus empregados, agentes, prepostos, representantes e demais trabalhadores por ela subcontratados, são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja sem expressa autorização da parte reveladora. A parte receptora somente utilizará as informações única e exclusivamente para os fins deste TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A obrigação de confidencialidade, conforme descrito nesta cláusula, não se aplica a quaisquer informações que:

- I. A parte receptora possa demonstrar que já sejam de domínio público ou que se tornem disponíveis para o público sem que seja por meio de violação do presente contrato por parte da parte receptora;
- II. Estavam sob a posse da parte receptora anteriormente a recebimento da parte emissora, conforme evidenciado por meio de registros escritos;
- III. Sejam desenvolvidas independentemente pela parte receptora, conforme evidenciado por meio de registros escritos;
- IV. Sejam aprovadas para revelação por meio de acordo por escrito da parte emissora; e
- V. Cuja revelação seja exigida por lei ou regras impostas por qualquer órgão governamental.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o **[INSERIR FORO]** para dirimir as questões que porventura surgirem em decorrência do presente Acordo. E, por estarem assim ajustadas e pactuadas, assinam os partícipes o presente Instrumento, em **3 (três)** vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

[CIDADE,UF], de [MÊS] de [ANO].

TERMO DE ADESÃO ENTRE O MECANISMO E A ANPROTEC

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Pelo presente instrumento a [RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE GESTORA], pessoa jurídica formalmente responsável pela gestão da [NOME DA INCUBADORA/ACELERADORA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE GESTORA], CEP [CEP], [CIDADE/ESTADO DA ENTIDADE GESTORA], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL], [CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL], doravante denominada simplesmente **MECANISMO**, vem ADERIR e assumir os COMPROMISSOS estabelecidos neste TERMO, bem como no Edital IDEIAZ nº 03/2021 da Chamada Nacional para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para o Programa [ANEXO 1], estando ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do Programa, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cooperação para a execução de serviços e ações no âmbito do Programa Ideiaz, cujo objetivo é atender em escala e com abrangência nacional projetos de pequenos negócios inovadores através da conexão gratuita com os mecanismos de geração de empreendimentos existentes em todas as regiões do país, como definido pelo Edital IDEIAZ nº 03/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

O MECANISMO credenciado e habilitado pela Chamada Pública passa a integrar o Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para o Programa IDEIAZ e receberá os seguintes benefícios:

- I. O MECANISMO credenciado para este Programa receberá uma qualificação virtual de 40 horas oferecida pela Anprotec e seus parceiros para sua equipe no período de 18 a 31 de agosto de 2021;
- II. O MECANISMO credenciado receberá o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por projeto inovador atendido relativos aos serviços prestados sem a necessidade de aporte de contrapartidas financeiras ou econômicas por parte. O pagamento será realizado em 2 parcelas: 70% após envio do instrumento formal de atendimento assinado pelo MECANISMO e os representantes do Projeto Inovador; e 30% após o envio dos relatórios de acompanhamento ao final do atendimento, demonstrando o alcance dos resultados mínimos descritos no item 5.3. do Edital. Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços de consultoria técnica e das seguintes certidões da entidade emissora da nota fiscal:
 - a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão de Regularidade de FGTS; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- III. Caso haja desistência do empreendimento após a assinatura do Termo de Compromisso, os empreendedores ficarão impedidos de participarem de outras chamadas do Programa Ideiaz. Se a desistência ocorrer na primeira semana de atendimento, o valor pago referente a este atendimento será abatido da última parcela a ser paga ao mecanismo. Caso a desistência ocorra entre a 2ª e a 7ª semana,

o mecanismo receberá apenas a primeira parcela referente a este atendimento. Caso a desistência ocorra entre a 8ª e a 10ª semana de atendimento, o mecanismo receberá o valor total dos serviços.

- IV. Caso haja rescisão por parte do MECANISMO, este ficará impedido de participar de outras chamadas do Programa Ideiaz e os valores pagos pelo Programa Ideiaz referente ao atendimento deste PROJETO deverão ser devolvidos acrescido de uma multa de 10%.

O MECANISMO habilitado para a lista de reserva também receberá a referida qualificação virtual no período de 18 a 31 de agosto de 2021. Caso venha a ser acionado para atendimento na segunda ou terceira rodada, deverá concordar com todas as condições e os compromissos estabelecidos neste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÃO DO MECANISMO

São obrigações do MECANISMOS:

- I. Prestar serviço de atendimento aos projetos inovadores encaminhados pelo Programa IDEIAZ conforme estabelecido no item 5.3 do Edital IDEIAZ nº 03/2021;
- II. Participar com pelo menos um representante do Curso de Qualificação das Incubadoras e Aceleradoras oferecido pela ANPROTEC e seus parceiros;
- III. Cumprir os compromissos estabelecidos no Plano de Atendimento [ANEXO 2] apresentado pelo MECANISMO e revisado após a realização do Curso de Qualificação;
- IV. Manter durante todo o período de atendimento as condições estabelecidas nos critérios e requisitos obrigatórios apresentados no item 8.2 do Edital IDEIAZ nº 03/2021; e
- V. Atender todas as condições e os compromissos estabelecidos neste TERMO e previstos no Edital IDEIAZ nº 03/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

O MECANISMO se compromete a manter sigilo de toda e qualquer informação compartilhada em decorrência de sua participação no Programa, excluindo deste compromisso a eventual necessidade de divulgação de informações da parte reveladora aos **EMPREENDEDORES, EMPREENDIMENTOS E/OU INSTITUIÇÕES REALIZADORAS DO PROGRAMA**, doravante denominados PARTES. Para tanto, comprometem-se a observar, em sua integralidade, este Compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Único - Consideram-se informações confidenciais todos os dados, filmes, desenhos, documentos e informações, escritos ou não, ou disponibilizados em meio eletrônico, seja de natureza técnica, operacional, econômica, de engenharia ou qualquer outra, entregues, revelados ou fornecidos por uma **PARTE** (a parte reveladora) à outra **PARTE** (a parte receptora), bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados com a outra **PARTE**, incluindo dados e informações sobre pesquisa, desenvolvimento técnico, modelos, aspectos comerciais passados, presentes e futuros, experiências e resultados de atividades de projeto e desenvolvimento, com demonstrações verbais, escritas ou gráficas, inclusive rascunhos e esboços, simulações lógicas, correspondências e elementos técnicos, independentemente da necessidade de identificação pela parte reveladora de sua natureza confidencial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O MECANISMO empenhará esforços conjuntos de comunicação de modo a harmonizar as mensagens institucionais do **PROGRAMA**, integrando suas equipes de comunicação com as equipes das **INSTITUIÇÕES REALIZADORAS DO PROGRAMA** e do **EMPREENDIMENTO** com a finalidade de maximizar os resultados de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda “Propriedade Intelectual ANTERIOR”, incluindo patentes, dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, programas de computador, procedimentos e segredos industriais de propriedade do MECANISMO ou do EMPREENDIMENTO, desde que anteriores à data de ingresso neste **PROGRAMA**, continuam pertencendo legitimamente ao seu detentor original.

Parágrafo Único - O presente TERMO DE ADESÃO não implica em licenciamento, atribuições de titularidade ou transferência de autoria de propriedade intelectual entre as PARTES, bem como não cria **DIREITOS DE USO/EXPLORAÇÃO** sobre “Propriedade Intelectual ANTERIOR”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo e expreso acordo entre o MECANISMO e a ANPROTEC, ou, ainda, por qualquer das partes, de pleno direito e sem necessidade de aviso prévio, nas seguintes hipóteses:

- I. Falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- II. Descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste instrumento, se, notificada a parte faltosa, esta não sanar a falta no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da notificação; e
- III. Descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Edital, notificada a CONTRATADA, esta não sanar a falta no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da notificação.

Parágrafo Único - Caso o MECANISMO tenha seu contrato rescindido por qualquer uma das hipóteses acima, deverá devolver à ANPROTEC os valores recebidos pelos atendimentos não finalizados.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo é de 18/08/2021 a 30/04/2022, que correspondente ao prazo de realização da qualificação dos mecanismos e atendimento da segunda e terceira rodada do Programa conforme apresentados no item 7 do Edital IDEIAZ nº 03/2021.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília/DF, _____

[RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE GESTORA]

TESTEMUNHA 1:
CPF:

TESTEMUNHA 2
CPF:



**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

- ANEXOS -

ANEXO 2

**Formulário preenchido de aceite para participar da rodada 2
e informações complementares**

2ª rodada do Programa Ideiaz | Aceite da nova chamada e informações complementares

Parabéns!!!! Seu mecanismo foi aprovado para a segunda rodada do Programa sem a necessidade de submeter nova proposta \o/ Assim, precisamos de algumas confirmações e informações adicionais.

E-mail *

marileusa.chiarello@gmail.com

Nome do responsável pelo preenchimento: *

Marileusa D. Chiarello

Nome do mecanismo: *

CDT/UnB

O mecanismo tem interesse em atender na segunda rodada do Programa Ideiaz? *

Sim

Não

Agradecemos a sua participação e empenho na Primeira rodada do Programa Ideiaz!

Poderia nos dizer por que não há o interesse em participar da nova rodada do Programa Ideiaz? Sua resposta é essencial para o aprimoramento do Programa. *

Aceite da nova chamada

Que ótimo que vocês querem continuar atendendo os projetos do Programa Ideiaz \o/ Para nós é fundamental que tenhamos a confirmação de que vocês estão cientes das condições da nova chamada.

O mecanismo leu a nova chamada e concorda com as condições do edital e do termo de adesão? *

Caso ainda não tenha acessado, pode fazê-lo pelo <https://bit.ly/ideiaz-chamada-mecanismos>

Sim

Não

Informações complementares

Precisamos de algumas informações complementares com base nas perguntas da nova chamada.

Na nova chamada, há a possibilidade de informar mais áreas de atuação do mecanismo. Assim, quais são os setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/aceleradora? (até 10 opções) *

- Aeroespacial e Defesa
- Agricultura
- Carreiras e Desenvolvimento Profissional
- Comércio e Bens de Consumo
- Consultoria
- Criatividade (Economia Criativa)
- Diversidade e Inclusão
- Educação
- Energia e Utilidades
- Engenharia e Manufatura
- Entretenimento e Cultura
- Meio ambiente e Sustentabilidade
- Moda e Vestuário
- Finanças e Contabilidade
- Fintech e Blockchain
- Alimentos e Bebidas
- Games e eSports
- Saúde e Cuidados Pessoais
- Hospitalidade e Turismo
- Seguros
- Investimento e Financiamento
- Jurídico e Leis
- Marketing e Publicidade
- Mídia, Relações Públicas e Jornalismo
- Sem fins lucrativos
- Privacidade e Segurança

- Propriedade e Construção
- Setor Público
- Recursos Humanos e Recrutamento
- Vendas, Negócios e Sucesso do Consumidor
- Ciências, Biotecnologia e Farmácia
- Esporte e Bem-estar
- Tecnologia
- Telecomunicações
- Transporte e Logística

Os projetos serão prioritariamente alocados em conformidade com o setor de atuação do mecanismo, mas pode haver um eventual desequilíbrio entre a oferta de vagas e a demanda dos projetos aprovados. Neste caso, a incubadora/aceleradora aceita receber projetos de setores de atuação distintos daqueles listados acima (Setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/ aceleradora)? *

- Sim
- Não

Quantidade máxima que deseja atender entre 10 e 20 projetos: *

Durante o período de atendimento, caso haja desistências por parte dos empreendedores, é possível que o mecanismo passe a atender uma quantidade inferior a 10 projetos. Os remanejamentos de projetos inovadores serão realizados durante o período de formalização da relação entre incubadoras/aceleradoras e projetos selecionados. Não serão realizados remanejamentos durante o período de atendimento.

20

Estou ciente de que devo apresentar o plano de atendimento para a segunda rodada do Programa Ideiaz até o dia 15/07, considerando os novos parâmetros descritos no Edital. *

Sim

Sobre a nova rodada do Programa Ideiaz, foi sugerido pelos mecanismos que o Programa disponibilizasse conteúdos para que os projetos acessem antes de iniciar o período de atendimento, com o intuito de facilitar o alinhamento de alguns conceitos básicos. Quais conteúdos para esse alinhamento prévio vocês sugerem?

1. Negócios de impacto social e ambiental; 2. Os 17 ODS - metas e estratégias;; 3. Modelo C; 4. 5W2H e matriz SWOT (FOFA); 5. Elaboração de Pitch

Comentários gerais

Coloque aqui neste campo quaisquer informações adicionais que desejar compartilhar com o comitê gestor do Programa Ideiaz.

Parabéns à equipe de apoio pelo assessoramento às instituições selecionadas e o monitoramento aos empreendimentos! Excelente Programa!

Este formulário foi criado em Anprotec.

Google Formulários



**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

- ANEXOS -

ANEXO 3

Plano de Atendimento

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO PARA APLICAÇÃO AO PROGRAMA (os campos obrigatórios estão representados com um asterisco ao final)

SOBRE O PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

1. Caso selecionada, a incubadora/aceleradora declara que irá participar de todo o processo de capacitação, incluindo a formação online que acontecerá no período entre 18/08/2021 e 31/08/2021 com pelo menos 2 representantes*
 - Sim (x)
 - Não
2. Há comprometimento, por parte do responsável pela incubadora/aceleradora, em participar de pelo menos 2 (duas) reuniões com a equipe do Programa?*
3. Caso selecionada, a incubadora/aceleradora declara que disporá de tecnologias para realizar o atendimento de maneira 100% virtual.*
As tecnologias podem ser próprias ou de mercado, já existentes. O uso deve ser gratuito para os empreendimentos.
 - Sim (x)
 - Não
4. Caso selecionada, a incubadora/aceleradora declara que aceitará ideias e projetos de todo o Brasil para realizar o atendimento de maneira 100% virtual.*
 - Sim (x)
 - Não

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Dados da Entidade Gestora (Exemplo: Universidade, Prefeitura, Secretaria, Associação, ou seja a instituição formalmente responsável pelo ambiente de Inovação).

5. Razão social: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB
6. CNPJ: 00.038.174/0013-87
7. Telefone: 3107 0254
8. Site: Portal CDT/UnB - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília
9. Endereço completo: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio do DPI/CDT, Asa Norte
10. Cidade: Brasília
11. Estado (UF): DF
12. CEP: 70904970
13. Natureza jurídica da instituição: Instituição sem fins lucrativos

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Dados do Responsável Legal da Entidade Gestora, exemplo: Reitor, Prefeito, Secretário, Superintendente, etc.

14. Nome completo: Marileusa Dosolina Chiarello
15. Cargo do Responsável Legal: Diretora do NIT/CDT/UnB
16. E-mail: marileusa.chiarello@gmail.com
17. Telefone: 3107 0254

DADOS DO MECANISMO DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Informações do mecanismo vinculado à entidade gestora

18. Tipo do mecanismo: Incubadora de Empresas
19. Nome da incubadora/aceleradora: Multiincubadora de Empresas da UnB
20. Nome completo do responsável pela incubadora/aceleradora: Tânia Cristina da Silva Cruz

21. Cargo do responsável: Coordenadora
22. Telefone do responsável pela incubadora/aceleradora: (61) 3107-4112
23. E-mail do responsável pela incubadora/aceleradora: taniacristina75@gmail.com
24. Endereço completo da incubadora/aceleradora, caso seja diferente do endereço da instituição: Universidade de Brasília - Edifício do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) - Campus Universitário Darcy Ribeiro
25. Cidade, caso seja diferente da cidade da instituição: Brasília
26. Estado (UF), caso seja diferente do estado da instituição: DF
27. Ano que iniciou as atividades da incubadora/aceleradora* - 1989
28. A incubadora/aceleradora é associada à Anprotec? Sim X

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Contatos do responsável pelas questões financeiras como pagamento, fatura etc.

29. Nome Completo: Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro
30. Cargo: Gestor Financeiro
31. E-mail: frcribeiro@unb.br
32. Telefone: (61) 3107-4100

DADOS COMPLEMENTARES

33. Setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/aceleradora (até 10 opções)*
 - Aeroespacial e Defesa
 - Agricultura (X)
 - Carreiras e Desenvolvimento Profissional
 - Comércio e Bens de Consumo
 - Consultoria
 - Criatividade (Economia Criativa) (X)
 - Diversidade e Inclusão (X)
 - Educação (X)
 - Energia e Utilidades
 - Engenharia e Manufatura (X)
 - Entretenimento e Cultura (X)
 - Meio ambiente e Sustentabilidade (X)
 - Moda e Vestuário
 - Finanças e Contabilidade
 - Fintech e Blockchain
 - Alimentos e Bebidas
 - Games e eSports (X)
 - Saúde e Cuidados Pessoais (X)
 - Hospitalidade e Turismo
 - Seguros
 - Investimento e Financiamento
 - Jurídico e Leis
 - Marketing e Publicidade
 - Mídia, Relações Públicas e Jornalismo
 - Sem fins lucrativos
 - Privacidade e Segurança
 - Propriedade e Construção
 - Setor Público
 - Recursos Humanos e Recrutamento
 - Vendas, Negócios e Sucesso do Consumidor
 - Ciências, Biotecnologia e Farmácia
 - Esporte e Bem-estar

- Tecnologia (X)
- Telecomunicações
- Transporte e Logística

34. A incubadora/aceleradora é certificada Cerne?*

Em processo de Certificação no nível inicial (1), versão 2018. E possui contrato com certificadora

- Em processo de certificação (possui contrato com certificadora credenciada) (X)
- Sim, Cerne 1
- Sim, Cerne 2
- Sim, Cerne 3
- Não se aplica

35. A incubadora/aceleradora possui alguma certificação internacional equivalente ao Cerne?*

São exemplos de certificação: (i) Entrepreneurship Center Management Certificate, certificado concedido pela InBIA. Para mais informações, consulte o site <https://inbia.org/training-and-education/ecm/>. (ii) certificação da Growth Wheel no uso de suas ferramentas. Para mais informações, consulte o site <https://www.growthwheel.com/online-certification>. Também é possível considerar como equivalência a presença em rankings mundiais de referência, tais como o UBI Global World Rankings of Business Incubators and Accelerators, contanto que esteja presente na versão mais recente do ranking. Para maiores informações, consulte o site <https://ubi-global.com/rankings/>.

- Sim
- Não (X)

36. Caso possua certificação internacional equivalente ao Cerne, favor informar o nome da certificação e a instituição responsável pela emissão.

37. Sobre o Programa de Incubação e Aceleração de Impacto promovido pela Anprotec:

- Não participou de nenhuma edição do programa
- Participou e não finalizou as atividades do programa
- Participou e finalizou as atividades do programa
- Participou e foi premiado em uma das edições do programa (X)

38. Relacione outras pessoas da instituição, além dos representantes acima indicados, para as quais poderão ser direcionadas as informações e comunicados estratégicos da Anprotec. Assim, outras pessoas da equipe da Instituição Associada, envolvidas com a temática da Anprotec, também receberão os informativos com notícias e oportunidades de eventos e projetos de interesse (Inserir nome e e-mail).

Sônia Marise Salles Carvalho – smarises1960@gmail.com

Sérgio Gregório - gregoriolages@gmail.com

Jaqueline Oliveira – jakkelineoliveira@gmail.com

39. Autorização de envio de comunicados relacionados às ações promovidas pela Anprotec e pelo Sebrae*

- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações promovidas pela Anprotec e pelo Sistema SEBRAE para todos os e-mails cadastrados no formulário. (X)
- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações promovidas pela Anprotec e pelo Sistema SEBRAE apenas para o responsável pelo mecanismo.

40. Autorização de envio de comunicados relativos às ações diretamente relacionadas ao Programa Ideiaz*

- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações diretamente relacionadas ao Programa para todos os e-mails cadastrados no formulário. (X)
- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações diretamente relacionadas ao Programa somente para o responsável pelo mecanismo.

41. Informações adicionais (campo livre para registro de qualquer informação adicional).

RESULTADOS DO MECANISMO

Histórico da incubadora ou aceleradora objeto da inscrição

42. Número de empresas graduadas/aceleradas nos últimos 3 anos*: 8
43. Número de ciclos de incubação/aceleração concluídos nos últimos 3 anos pelo mecanismo objeto desta inscrição.*: 80
44. Cite 5 empresas incubadas ou aceleradas (nome do empreendimento, setor de atuação, produto/serviço prestado de forma resumida) e seus principais resultados alcançados*
- Remote agro gestão do agronegócio - serviço de aerofotogrametria multiespectral com satélite e/ou VANT para análise do solo e mapa de aplicação variável de fertilizantes- agricultura de precisão.
 - Mad Pixel - empresa de desenvolvimento de jogos autorais e advergames -criação de softwares completos, com interações online, virtuais e reais.
 - Instabuy Serviços de Tecnologia: uma plataforma de e-commerce, um market place, que foi criada para inserir pequenos lojistas no mundo virtual- inclusão digital
 - Caliandra cogumelo – fabricação de cogumelos do tipo Shiitake e Ganoderma Lucidum orgânicos a partir da técnica Jun Cao, com entrega por delivery em embalagens biodegradáveis.
 - E-sporte Soluções Esportivas – transformação de uma dissertação de Mestrado em um aparelho reconhecido como iniciativa que auxilia no acompanhamento e evolução do paciente de reabilitação ou do adepto de treinos físicos.
45. Quantos negócios de impacto você possui em seu portfólio? (Informe "0" se não houver incubado/acelerado)* 2 (Caliandra e Remote agro).

SOBRE O PROCESSO ATUAL DE INCUBAÇÃO/ACELERAÇÃO DO MECANISMO

46. Tempo médio de duração do processo de incubação/aceleração em meses*: 30
47. Serviços oferecidos durante a incubação/aceleração (selecione todas as opções que se aplicam)*
- Acesso a espaço físico (X)
 - Acesso à infraestrutura de telecomunicação (banda larga, telefonia, etc) (X)
 - Acesso à infraestrutura de TI (servidores, aplicativos, plataformas) (X)
 - Acesso a serviços profissionais (contabilidade, apoio jurídico, etc)
 - Treinamentos, workshops, palestras (X)
 - Consultoria - Marketing e Vendas (X)
 - Consultoria – Tecnologia (X)
 - Consultoria - Recursos Humanos
 - Consultoria – Investimento (X)
 - Consultoria – Governança (X)
 - Acesso a mentores (X)
 - Conexão com potenciais clientes (X)
 - Conexão com potenciais investidores (X)
48. Descreva como a infraestrutura da incubadora/aceleradora (espaço, tecnologia, equipamentos) contribui para o sucesso da incubação/aceleração*

A Multincubadora está fisicamente localizada no edifício do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, e conta com 12 módulos de espaços físicos de 25m², um espaço de *coworking* para validação de projetos com impressora 3D, quatro salas de reuniões, uma sala de treinamento, um auditório, uma sala de multimídia, computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, acessos à rede de banda larga, infraestrutura e apoio de TI. Estes itens viabilizam a rotina das empresas e seu processo de validação de produtos e serviços.

49. Descreva como a equipe da incubadora/aceleradora (funcionários e consultores contratados) contribui para o sucesso da incubação/aceleração*

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT é o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Universidade de Brasília – UnB. O NIT/UnB consolidou em sua trajetória iniciativas pioneiras, dentre elas, a sinergia das atividades de apoio ao empreendedorismo, ensino empreendedor, proteção para a transferência e comercialização de tecnologias e do relacionamento institucional com parceiros estratégicos em âmbito nacional.

As atividades de apoio e do desenvolvimento do empreendedorismo possibilitam que os empresários tradicionais, sociais e Juniores tenham o acesso ao capital intelectual dos mais renomados professores e pesquisadores atuantes na comunidade acadêmica da UnB. Isso possibilita, no processo de validação do produto ou serviço, a chancela dos elementos da pesquisa e da ciência.

Dada a preocupação com o diálogo dos empreendimentos com o mercado e as suas demandas, o NIT/CDT trabalha no desenvolvimento de eventos, feiras, simpósios e outras ações para o trânsito dos diversos atores no ambiente, o que possibilita as interações e aproximação das soluções das empresas com a realidade.

Atualmente, o NIT/CDT é uma extensão do Decanato de Pesquisa e Inovação - DPI, que nos últimos quatro anos tem realizado o mapeamento de todo o capital intelectual, dos grupos de pesquisa e da estrutura de pesquisa, ciência e Inovação da UnB. Como resultado desse trabalho, a UnB conseguiu ampliar a sinergia dos eixos do NIT/CDT para outras atividades de maior dimensão na UnB, formando assim o seu Ambiente de Inovação e inovando a sua vitrine tecnológica.

Fazem parte do ambiente de inovação da UnB o DPI (Diretoria de Pesquisa e Inovação, Diretoria de Apoio a projetos acadêmicos inovadores e NIT/CDT) e o Parque científico e Tecnológico da UnB, os grupos de pesquisadores, os alunos de diversos cursos e os parceiros em âmbito nacional e internacional.

Para a chamada do edital Ideaz, o ambiente de inovação da UnB optou pela interdisciplinaridade, e para isso, a equipe técnica é formada por professores pesquisadores das diversas áreas da UnB, pesquisadores e técnicos da incubadora de Base Tecnológica, Tecnologia Social, Parque Científico e Tecnológico e do Núcleo de Propriedade Intelectual do NIT/CDT/UnB.

Com a proposta de formação multidisciplinar da equipe, é possível que o ambiente de inovação da UnB desenvolva no processo de validação do Ideaz solução que atendam as expectativas do escopo da proposta, alinhadas com as demandas e necessidades que serão identificadas ao longo do processo e em acordo com as especificidades dos empreendimentos que serão tutelados.

Desta forma, o ambiente de inovação da UnB propõe ao Ideaz os seguintes compartilhamentos de experiências:

1. Apresentação das boas práticas e experiências de sucesso, acumuladas pela Multincubadora nas fases de pré incubação ou incubação, nas modalidades de incubadora de Base Tecnológica, Tecnologia Social e Inovação, na perspectiva da Economia Solidária e das ODS;
2. Trocas das experiências de PD&I entre empresas e indústrias desenvolvidas pelo NIT/CDT e pelo Parque Científico e Tecnológico, na amplitude das iniciativas do Parque Científico e Tecnológico;
3. Apresentar a dinâmica dos processos referentes à proteção e a transferência das Tecnologias nas variadas questões de Propriedade Intelectual e suas ramificações;
4. Disponibilização de informações sobre ecossistema de inovação e as possibilidades de parcerias para que empresas consigam o acesso a estrutura de laboratórios, serviços tecnológicos, serviços de apoio ao empreendedorismo e outros mecanismos de incentivo financeiros, intelectual e tecnológico;
5. Intercâmbio entre empreendedores do programa Ideiaz e dos intelectuais da UnB com incentivo a formação de redes para potencializar o apoio a novos negócios.

50. Descreva como o mecanismo apoia a construção de redes que proporcionem às empresas incubadas/aceleradas acesso a potenciais clientes, fornecedores, parceiros e investidores.*

Por meio de eventos promovidos pelo NIT/CDT como exemplo a Estação Empreendedora e a Feira de Inovação e Negócios onde se coloca em contato ideias e investidores. A Rede de Comunicação entre os estudantes do PROFINIT - Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; a participação do NIT em associações como ANPROTEC, ABENGE, REDE DE NITS DO CENTRO-OESTE.

A incubadora/aceleradora possui programas voltados ao atendimento de ideias e projetos em estágio de criação?*

- Sim (X)
- Não

51. Se a incubadora/aceleradora possui programas voltados ao atendimento de ideias e projetos em estágio de criação, descreva a abordagem realizada pelo mecanismo a projetos nesta fase e a duração do programa.

Na Multiincubadora, as ideias e projetos em estágio de criação são acolhidas no programa Hotel de

Projetos, de pré-incubação, por meio de chamamento em editais de fluxo contínuo. O processo de pré-incubação tem duração de seis meses e envolve o planejamento de assessorias e consultorias. A Multincubadora também é parceira do programa *Cocreation Labs* DF, em conjunto com a Finatec, o Instituto Federal de Brasília, a Universidade Federal de Santa Catarina, o Sebrae DF e outros, com recursos financeiros da FAPDF. Neste caso, o processo de ideação usa a metodologia TXM e dura quatro meses.

PLANO DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

52. Linhas de atendimento a serem oferecidas no Programa Ideiaz (Pode escolher somente uma ou ambas. Caso possua em seu portfólio de empresas graduadas/aceleradas um número inferior a 4 projetos de impacto, o mecanismo não será elegível para a linha de atendimento de projetos de impacto)*
- Projetos inovadores em estágio inicial (X)
 - Projetos de impacto socioambiental em estágio inicial (X)
53. Quantidade máxima que deseja atender entre 10 e 20 projetos*: 20
54. Os projetos serão prioritariamente alocados em conformidade com o setor de atuação do mecanismo, mas pode haver um eventual desequilíbrio entre a oferta de vagas e a demanda dos projetos aprovados. Neste caso, a incubadora/aceleradora aceita receber projetos de setores de atuação distintos daqueles listados no item 34 (Setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/aceleradora)?
- Sim (X)
 - Não
55. Infraestrutura tecnológica a ser disponibilizada*:
Em virtude da pandemia do Covid 19, apenas Internet e computadores.
56. Metodologia de atendimento proposta para os projetos inovadores em estágio inicial*.

A proposta de metodologia para a 2ª Edição do IDEAZ esta fundamentada pelas seguintes boas práticas:

1. A metodologia da incubadora no processo de pré-incubação tendo como referência os cinco Eixos do CERNE - fase 1, com mentorias e consultorias e avaliação processual do desenvolvimento do empreendimento.
2. A experiência da multiincubadora com incubação e aceleração de impacto promovido pela ANPROTEC em 2018, e no qual foi premiada por propor processo de incubação com foco no desenvolvimento de negócio de impacto.
3. Incubação em Economia Solidária e Tecnologia Social e Inovação, modalidade da Multincubadora que apoia empreendimentos de diversos ramos. O trabalho desenvolvido visa capacitar os grupos, associados e cooperados na gestão democrática do empreendimento; promover a integração entre os grupos e outros atores da Economia Solidária – como os fóruns, clubes de troca, ONGs e redes de comércio justo. Com essa especialidade, o IdeiaZ poderá ampliar a sua capacidade de absorção, podendo atender os negócios tecnológicos e inovadores não tradicionais ou de base não convencional.
4. A experiência do NIT/CDT no campo da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: Os empreendimentos atendidos no âmbito do Ideiaz, poderão acessar um conjunto de palestras e consultorias jurídicas sobre os diferentes aspectos de proteção de bens intangíveis, ou ainda, as possibilidades de parcerias para o licenciamento para a exploração de Tecnologias da UnB.
5. A experiência trazida pela 1ª Edição do Programa Ideiaz cuja avaliação dos grupos assessorados contribuiu para melhorar a metodologia de trabalho no apoio a inovação nos modelos de negócio.
6. Capacitação da equipe da incubadora, por meio do curso de “Como apoiar negócios de impacto social e ambiental”, com a introdução do Guia Prático de Avaliação para Negócios de Impacto Social – Artemisia que constituirá a base necessária a cada empresa na construção de suas estratégias de negócio (conhecer o caminho, partilhar a visão, conectar causa e efeito e pontuar os pressupostos de intervenção). A implementação desse método no desenvolvimento dos empreendimentos na perspectiva dos eixos IdeiaZ, induz a uma avaliação de impacto de cada dimensão, prevê redução de custos, redução de condições de vulnerabilidades, e gestão adaptativa do negócio ao ambiente.
7. Estudos de conexão entre incubação e ODS e estratégias de como implementar as metas da agenda 2030

no processo de assessoramento aos grupos selecionados pelo Programa Ideiaz .

A partir dessa pavimentação teórico-metodológica o plano de trabalho da equipe técnica prevê as seguintes etapas para a segunda edição do Programa IDEIAZ:

- Análise das ferramentas de acompanhamento e monitoramento da pré incubação e confecção de uma ferramenta para atender empreendimentos do Ideiaz;
- Planejamento da agenda de monitoramento para o diagnóstico inicial dos empreendimentos Ideiaz nos eixos *Marketing* e vendas, Tecnologia, Recursos Humanos, investimento, governança;
- Elaboração de planos individuais de qualificação, contendo atividades conjuntas e individualizadas para os empreendimentos.

Nesse percurso metodológico haverá uma abertura para motivação e apresentação da proposta de metodologia para o assessoramento aos grupos selecionados. Ocorrerão atividades individuais para a aplicação das ferramentas Matriz Swot e Modelo C e a elaboração de Pitch, disponível em vídeo, de como apresentar bem o seu negócio para investidores. Esse processo proporcionará momentos de reflexão, proposição e inovação nos modelos de negócios apresentados, com aderência aos 17 ODS e Agenda 2030 e a abordagem dos princípios e diretrizes do Guia Prático de Modelos de Negócio. Haverá uma biblioteca virtual para consulta, com textos e boas práticas de modelos de negócio de impacto social e ambiental. As atividades coletivas compreendem os workshops, parte das consultorias em marketing, estratégias de mercado e inserção em ecossistemas de inovação, além de investimento em negócios de impacto e orientação no tema da Propriedade Intelectual, Transferência e Comercialização de tecnologias inovadoras.

57. Serviços a serem oferecidos aos empreendedores e detalhamento das ações de qualificação empreendedora relevantes para a gestão do empreendimento.*

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS ESTIMADAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FORMA COLETIVA	HORAS ESTIMADAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FORMA INDIVIDUALIZADA
Acesso a serviços profissionais (contabilidade, apoio jurídico)		02 HORAS
Treinamentos, workshops, palestras	11 HORAS	05 HORAS
Consultoria – Marketing e Vendas		02 HORAS
Consultoria – Tecnologia		02 HORAS
Consultoria – Propriedade intelectual		01 HORA
Consultoria – Governança		02 HORAS
Acesso a mentores		06 HORAS
TOTAL DE HORAS	11 HORAS	20 HORAS

Quadro para o detalhamento das ações de qualificação empreendedora relevantes para a gestão do empreendimento:

TREINAMENTOS, WORKSHOPS, PALESTRAS	ATIVIDADE COLETIVA/ INDIVIDUALIZADA	HORAS ESTIMADAS
PALESTRA: Sensibilização das atividade de qualificação empreendedora - Apresentação do Programa - Apresentação da Equipe -Trilha Metodológica composta pelas etapas e ferramentas (desenho visual)	COLETIVO	2 HORAS
WORKSHOP: Modelagem de Negócios- Modelo C - Apresentar o Modelo C e suas Dimensões - Exercício: Organização da ideia no Modelo C	COLETIVO	2 HORAS
TREINAMENTO: Análise de cenário e diagnóstico para alinhamento das dimensões internas e externas do modelo de Negócios em Forças/Fraquezas/Oportunidades e Ameaças- Apoiada pela Matriz Swot e PESTEL	INDIVIDUAL	2 HORAS

TREINAMENTO: Aplicabilidade, organização e validação do Modelo C de acordo com as informações validadas junto a análise de cenário.	INDIVIDUAL	2 HORAS
WORKSHOP: Propriedade Intelectual e Proteção de Software	COLETIVO	1 HORA
WORKSHOP: Investimento e ecossistema de negócio de impacto (coletiva)	COLETIVO	2 HORAS
TREINAMENTO: Plano de ação individual/grupo de capacitação de acordo com as necessidades levantadas. Desenvolvimento de plano Propriedade Intelectual	INDIVIDUAL	2 HORAS
WORKSHOP Como elaborar um pitch	COLETIVO	2 HORAS
TREINAMENTO: Atividades de capacitação dentro dos eixos propostos no edital <ul style="list-style-type: none"> • Consultoria - Marketing e Vendas • Consultoria - Tecnologia • Consultoria – Governança • Consultoria – Propriedade intelectual 	INDIVIDUAL	7 HORAS
PALESTRA - Prototipagem	COLETIVA	2 HORAS
TREINAMENTO - Prototipagem	INDIVIDUAL	2 HORAS
TREINAMENTO - Validação Pitch e orientações para a gravação e estrutura de arquivos para envio	INDIVIDUAL	3 HORAS

58. Perfil e dedicação da equipe de apoio (preencher uma ficha para cada profissional da equipe envolvida)

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Sônia Marise Salles Carvalho		
Identidade de Gênero:	() Homem (x) Mulher () Outros:		
Função:	Professora e coordenadora da Multincubadora de empresas		
CPF:	4374509600		
E-mail:	smarises@yahoo.com.br		
Telefones:	61 - 992421770		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/7582726565531671		
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	20	40	
Dedicação semanal prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	12	15	
FORMAÇÃO			
Istituição de Ensino:	Universidade de Brasília		
Curso:	Doutorado em Sociologia do Trabalho		
Ano de Início:	2004	Ano de Conclusão:	2008
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			
Doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2008).Membro do Mestrado Profissional de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para a Inovação/ PROFNIT, Atuante no Núcleo de Tecnologia e Inovação/CDT na Multiincubadora Professora associada ao Núcleo dbase Dinâmicas Empreendedoras da Universidade Federal de Itajubá como professora pesquisadora na linha de modelos negócio e inovação. Pesquisadora, mentora e consultora nas áreas de inovação, empreendedorismo, modelos de negocio de impacto social e ambiental, economia solidaria e tecnologia social.			

DADOS DO PROFISSIONAL	
Nome:	Tânia Cristina da Silva Cruz
Identidade de Gênero:	() Homem (X) Mulher () Outros:
Função:	Coordenadora da NIT/CDT/CEDES e professora da UnB

CPF:	786.645.096-00		
E-mail:	taniacristina75@gmail.com		
Telefones:	61 – 99618-1803		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/3940059129469564		
Dedicação semanal deste profissional à incubadora/aceleradora (em horas):	40		
Dedicação semanal deste profissional prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	10		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de Brasília		
Curso:	Doutorado em Sociologia do Trabalho		
Ano de Início:	2002	Ano de Conclusão:	2006
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			
<p>Professora Adjunto IV da Universidade de Brasília, Coordenadora da CEDES/NIT-CDT/UnB, Membro do Programa de Pós-Graduação (PROFNIT/UnB) atuando nas linhas de pesquisa em Tecnologia Social, Empreendedorismo, Inovação e Meio Ambiente. Membro da Incubadora de Tecnologia Social e Inovação do (CDT); Também pela UnB, concluiu sua pesquisa de doutorado na área de Sociologia do Trabalho (2006). Tem experiência nas áreas de: 1) Sociologia do Trabalho, Gênero e Tecnologia Social; 2) Desenvolvimento de Metodologias de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa; 3) Planejamento e Gestão Estratégicos para a Inovação e Impacto Social.</p>			

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Mário de Oliveira Andrade		
Identidade de Gênero:	(X) Homem () Mulher () Outros:		
Função:	Professor		
CPF:	610.116.221-49		
E-mail:	marioand@unb.br		
Telefones:	(61) 99658-1800		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/0374009200291838		
Dedicação semanal deste profissional à incubadora/aceleradora (em horas):	8 horas		
Dedicação semanal deste profissional prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	4 horas		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de São Paulo - USP		
Curso:	Engenharia de Produção		
Ano de Início:	1995	Ano de Conclusão:	1999
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			
<p>Engenheiro de Produção com mestrado na área de modelagem e análise de cadeias de suprimento. Atuou em instituições públicas e privadas na área de consultoria em transformação organizacional, mapeamento e análise de processos e logística. Tem condições de ofertar atendimento à empreendimentos nos quais se façam necessárias análises logísticas, como por exemplo, os voltados para área de reciclagem e remanufatura, no âmbito dos conceitos de economia circular.</p>			

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Ozeni Alves Madureira		
Identidade de Gênero:	() Homem (X) Mulher () Outros:		
Função:	Assistente em Administração		
CPF:	027.452.441-40		
E-mail:	Ozeni.madureira@unb.br		
Telefones:	61992433328		
Linkedin ou Lattes:	-		
Dedicação semanal deste profissional à incubadora/aceleradora (em horas):			
Dedicação semanal deste profissional prevista para o Programa Ideiaz (em horas):			
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade Estadual de Goiás		
Curso:	Pós- Graduação “ Latu Sensu” Gestão Pública		
Ano de Início:	2015	Ano de Conclusão:	2016
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			

Possui Graduação em Administração e Pós- Graduação “ Latu sensu” especialização em gestão pública (Área de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas) pela Universidade estadual de Goiás. Tem experiência na administração pública na área de saúde, coordenação e organização de eventos. Tenho interesse em administração em geral, inovação e empreendedorismo.

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Levi dos Santos		
Identidade de Gênero:	(X) Homem () Mulher () Outros:		
Função:	Assistente de incubadora de Empresas		
CPF:	019.161.161.16		
E-mail:	Levi.academico@gmail.com		
Telefones:	61 98188 3572		
Linkedin ou Lattes:	Levi dos Santos LinkedIn Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Levi dos Santos) (cnpq.br)		
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	40h		
Dedicação semanal prevista para o Programa IdeiaZ (em horas):	08h		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de Brasília - UnB		
Curso:	Mestrado em Propriedade Intelectual, Tecnologia e Inovação		
Ano de Início:	2017	Ano de Conclusão:	2019
CURRÍCULO DESCRITIVO (máximo de 500 caracteres)			
<p>Mestre em Propriedade Intelectual, e Transferência de Tecnologia para a Inovação pelo PROFNIT/UnB. Possui a certificação da Anprotec para a implantação do modelo de gestão CERNE em incubadoras, nos níveis 1 ao 4, nas versões 2015 e 2018. Vasta experiência na celebração de convênios e supervisão de projetos de incentivo fiscal para estimular a competição e a capacitação técnica de empresas brasileiras que produzem bens de informática, automação e telecomunicações (Lei de informática, nº 8.248/1991). Responsável pela sensibilização, avaliação e a contratação de empreendimentos de Base Tecnológica no CDT/UnB desde 2013. Representante institucional da UnB na plataforma de internacionalização para empreendimentos e ambientes de inovação Land2Land da Anprotec. Realiza, consultorias para empreendedores interessados nos mecanismos de apoio para o desenvolvimento de negócios e para a celebração de parcerias estratégicas. Assessoramento de professores pesquisadores na estruturação de projetos de pesquisa para o desenvolvimento empreendimentos sociais. Além disso, realiza consultoria externa privada para o monitoramento do processo legislativo brasileiro e as oportunidades de licitações para empresas em âmbito nacional internacional. Oferece orientações sobre as possibilidades de formalização para novos empreendimentos e colabora na conexão dessas empresas com mentores em especialidades jurídica, tecnológica e inovação.</p>			

DADOS DO PROFISSIONAL	
Nome:	Jaqueline Pereira de Oliveira
Identidade de Gênero:	() Homem (x) Mulher () Outros:
Função:	Assistente de incubadora de empresas
CPF:	019.092.241-97
E-mail:	jakkelineoliveira@gmail.com

Telefones:	(61) 99939-1325		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/5034235186930373		
Dedicação semanal deste profisisonal à incubadora/aceleradora (em horas):	30 horas		
Dedicação semanal deste profisisonal prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	20 horas		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Faculdade Fortium de Brasília		
Curso:	Bacharelado em Administração de empresas		
Ano de Início:	2007	Ano de Conclusão:	2010
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			
Bacharelado em Administração de Empresas pela Faculdade Fortium de Brasília. Cursando especialização lato sensu intitulado curso de Especialização em Educação no Campo pela UnB. Desde 2011 realizo consultorias e assessorias ao desenvolvimento de projetos acadêmicos. Atuei em projetos acadêmicos voltados a políticas públicas de Gênero e Raça, Gênero e Diversidade, Reforma Agrária, EJA, Educação do Campo, Economia Solidária e Criativa entre outros, Programa do MEC intitulado Escola da Terra. Em 2019 iniciei atividades de campo como pesquisadora do CDT da UnB, no NIT, visando o assessoramento em modelos de negócios a empreendimentos econômicos solidários e atualemte estou atuando como assistente de incubadora de empresas pela Multincubadora de empresas da UnB.			

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Sérgio Gregório Sartori		
Identidade de Gênero:	<input checked="" type="checkbox"/> Homem <input type="checkbox"/> Mulher <input type="checkbox"/> Outros:		
Função:	Assistente de incubadora de empresas		
CPF:	024.377.049-90		
E-mail:	gregoriolages@gmail.com		
Telefones:	(61) 98363 8556		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/3044969302082044		
Dedicação semanal deste profisisonal à incubadora/aceleradora (em horas):	30 horas		
Dedicação semanal deste profisisonal prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	20 horas		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade do Planalto Catarinense		
Curso:	Administração		
Ano de Início:	2004	Ano de Conclusão:	2014
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			
Possui graduação em Administração, habilitação em técnico em Assistência Comunitária e é mestrando no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT/UnB. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em gerenciamento de projetos socioculturais, atuando principalmente nos seguintes temas: patrimônio cultural, economia criativa e desenvolvimento territorial.			

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Luana Bianca Silva Dantas		
Identidade de Gênero:	<input type="checkbox"/> Homem <input checked="" type="checkbox"/> Mulher <input type="checkbox"/> Outros:		
Função:	Auxiliar em incubadora de Empresas		
CPF:	059.905.331-36		
E-mail:	Luanadantas@aluno.unb.br		
Telefones:	61995271514		
Linkedin ou Lattes:	https://www.linkedin.com/in/luana-dantas-297659114/		
Dedicação semanal deste profisisonal à incubadora/aceleradora (em horas):	30h00		
Dedicação semanal deste profisisonal prevista para o Programa Ideiaz (em horas):	20h00		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de Brasília		
Curso:	Bacharelado em Biotecnologia		
Ano de Início:	2015	Ano de Conclusão:	2022
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			

Graduação em andamento em Biotecnologia pela Universidade de Brasília. Tem experiência em pesquisa na área de genômica e bioinformática, organização de eventos, liderança, empreendedorismo, hackathons e outras atividades de cunho estratégico/administrativo. Têm interesse em: empreendedorismo, inovação, transformação digital, hackathons, negócios de impacto e bioinformática.

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Bruno Cesar Goulart		
Identidade de Gênero:	(x) Homem () Mulher () Outros:		
Função:	Analista de Inovação do CDT PCTec/UnB		
CPF:	103.645.776-14		
E-mail:	Brunogoulart99@hotmail.com		
Telefones:	(61)98364 5946		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/6320187162567336		
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	10h		
Dedicação semanal prevista para o Programa IdeiaZ (em horas):	02h		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de Uberaba		
Curso:	Engenharia Ambiental		
Ano de Início:	2009	Ano de Conclusão:	2014
CURRÍCULO DESCRITIVO (máximo de 500 caracteres)			
Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (UnB/2019). Consultor do CDT (2015-até o momento) atuando em gestão de Parques Tecnológicos e Incubadora de Empresas /Áreas de Inovação/Estruturação de <i>Coworking</i> /Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT's)/ <i>Startup's</i> de Base Tecnológica e Base Social /Projetos de Educação Ambiental e Sustentabilidade / Gerenciamento de Resíduos Sólidos/Certificação Ambiental de Empresas/Elaboração de Projetos Ambientais/Consultoria Científica Especializada em Projetos de Energia Renovável/Gerenciamento e Gestão Administrativa/Propriedade Intelectual/Transferência de Tecnologia/ Processos e Produtos Inovadores.			

DADOS DO PROFISSIONAL	
Nome:	Lívia Pereira de Araújo
Identidade de Gênero:	() Homem (X) Mulher () Outros:
Função:	Coordenadora da área de transferência de tecnologia (ACT/UnB)
CPF:	017.677.621-43
E-mail:	livia.pa90@gmail.com
Telefones:	(61) 9 8141-6428
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/8010930591314688
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	10 horas
Dedicação semanal prevista para o Programa IdeiaZ (em horas):	02 horas

FORMAÇÃO			
Istituição de Ensino:	Universidade de Brasília (UnB)		
Curso:	Mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Tecnológica		
Ano de Início:	2018	Ano de Conclusão:	2019
CURRÍCULO DESCRITIVO (máximo de 500 caracteres)			
Advogada mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica pela Universidade de Brasília (UnB). Desde 2013 atua no CDT/UnB como pesquisadora em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação auxiliando na formalização de instrumentos jurídicos referentes as proteções realizadas no âmbito da Universidade, transferido as tecnologia protegidas e atuando nos projetos e processos de transferência de tecnologia da UnB para startups e outras empresas públicas e privadas. Desde 2019 é coordenadora da ACT.			

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Larisse Araújo Lima		
Identidade de Gênero:	() Homem (X) Mulher () Outros:		
Função:	Coordenadora da área de propriedade intelectual (Nupitec/UnB)		
CPF:	006.606.771-56		
E-mail:	larissealima@gmail.com / larisse.lima@unb.br / larisse.lima@cdt.unb.br		
Telefones:	(61) 98271-0972 / (61) 3107-4137 / (61) 3107-4132		
Linkedin ou Lattes:	http://lattes.cnpq.br/9377768977218386		
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	10h		
Dedicação semanal prevista para o Programa IdeiaZ (em horas):	02h		
FORMAÇÃO			
Istituição de Ensino:	Universidade Estadual de Goiás – UEG / Universidade de Brasília - UnB		
Curso:	Química / Ciências de Materiais Nanoestruturados		
Ano de Início:	2005	Ano de Conclusão:	2009
CURRÍCULO DESCRITIVO (máximo de 500 caracteres)			
Mestre em Ciências de Materiais Estruturados (2013) pela Universidade de Brasília, licenciatura em Química (2009) pela Universidade Estadual de Goiás. Atua há mais de dez anos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação geridos pelo CDT/UnB. Atualmente é Coordenadora do Núcleo de Propriedade Intelectual – NUPITEC, responsável pela gestão da proteção intelectual dos ativos intangíveis da UnB e como coordenadora e mediadora do projeto "Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas - SBRT".			

DADOS DO PROFISSIONAL	
Nome:	Talita Souza Carmo
Identidade de Gênero:	() Homem (x) Mulher () Outros:

Função:	Docente de Magistério Superior e coordenadora de Inovação e Transferência de Tecnologia do CDT/UnB		
CPF:	946.022.551-91		
E-mail:	talitacarmo@unb.br		
Telefones:	61 996232461		
Linkedin ou Lattes:	Lattes: http://lattes.cnpq.br/4815958540918366 LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/talita-souza-carmo-a8553239/		
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	20h		
Dedicação semanal prevista para o Programa IdeiaZ (em horas):	04h		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de Brasília - UnB		
Curso:	Farmácia		
Ano de Início:	2000	Ano de Conclusão:	2005
CURRÍCULO DESCRITIVO (máximo de 500 caracteres)			
Graduação em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Brasília (2005), doutora em Biotecnologia pelo programa de Pós-Graduação Interunidades USP/IPT/Instituto Butantan (2010). Desde 2015 sou professora adjunta no Departamento de Biologia Celular da Universidade de Brasília, professora tutora da Genesys Biotecnologia (empresa júnior do curso de bacharelado em Biotecnologia) e desde novembro de 2019, atuo junto à Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade de Brasília (CITT/CDT/UnB).			

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	Victória Almeida Corrêa Porto Praça		
Identidade de Gênero:	<input type="checkbox"/> Homem <input checked="" type="checkbox"/> Mulher <input type="checkbox"/> Outros:		
Função:	Assistente de incubação de empresas		
CPF:	043.688.451-88		
E-mail:	Portovictoria1@gmail.com		
Telefones:	(61)99288-6009		
Linkedin ou Lattes:	https://www.linkedin.com/in/vict%C3%B3ria-porto-31481813a/		
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):	40h		
Dedicação semanal prevista para o Programa IdeiaZ (em horas):	06h		
FORMAÇÃO			
Instituição de Ensino:	Universidade de Brasília (UnB)		
Curso:	Bacharelado- Gestão de Políticas Públicas		
Ano de Início:	2013	Ano de Conclusão:	2016
CURRÍCULO DESCRITIVO (máximo de 500 caracteres)			

Bacharel em Gestão de Políticas Públicas (UnB) e especialista em Gerenciamento de Projetos (FACIBRA). Atualmente atua na área de pré-incubação de empresas no ambiente de inovação da UnB, principalmente na implantação dos Cocreation Labs DF, projeto da UnB em parceria com o IFB e a UFSC, financiado pela FAPDF que visa a pré-incubação e transformação de ideias em negócios. Atua também na promoção de Eventos Tecnológicos, na captação de parcerias para aceleração de empreendimentos e no suporte e na comunicação com organizações e projetos de PD&I.

59. Anexe o seu modelo de instrumento jurídico utilizado para formalizar a relação da incubadora/aceleradora com a equipe do projeto a ser atendido (Exemplo: termo de adesão, contrato, termo de compromisso, MOU).*: já aprovado na 1ª edição, será compartilhado novamente no período de formalização com os projetos selecionados.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

60. Nome da pessoa responsável pela inscrição: Sônia Marise Salles Carvalho
61. CPF da pessoa responsável pela inscrição: 43764509600
62. E-mail da pessoa responsável pela inscrição: smarises@yahoo.com.br;
63. Telefone(s) da pessoa responsável pela inscrição*61 992421770
64. CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE: Você confirma, para os devidos fins, que as informações contidas na presente inscrição são verdadeiras e assume o compromisso de apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios, bem como assumir as penalidades por quaisquer informações falsas?*Sim

CDT-UNB.pdf

Documento número #4f642200-3a66-468e-b6e9-d1eedfcb3214

Assinaturas

-  Marielusa Dosalina Chiarello
Assinou como parte
-  Guilherme Calheiros
Assinou como testemunha
-  Tânia Cristina da Silva Cruz
Assinou como testemunha

Log

- 16 ago 2021, 18:59:48 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 criou este documento número 4f642200-3a66-468e-b6e9-d1eedfcb3214. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 ago 2021, 19:00:56 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: marileusa.chiarello@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marielusa Dosalina Chiarello.
- 16 ago 2021, 19:00:56 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: guila@anprotec.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Calheiros.
- 16 ago 2021, 19:00:56 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: taniacristina75@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tânia Cristina da Silva Cruz.
- 16 ago 2021, 20:38:09 Guilherme Calheiros assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email guila@anprotec.org.br (via token). CPF informado: 028.830.834-44. IP: 189.6.25.60. Componente de assinatura versão 1.131.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 13:34:35 Marielusa Dosalina Chiarello assinou como parte. Pontos de autenticação: email marileusa.chiarello@gmail.com (via token). IP: 177.190.77.74. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 14:06:17 Tânia Cristina da Silva Cruz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email taniacristina75@gmail.com (via token). IP: 177.159.254.171. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 ago 2021, 14:06:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4f642200-3a66-468e-b6e9-d1eedfcb3214.

Hash do documento original (SHA256): 18eb6a05c515589e0107d15b1d1924add61e361a79ad3f248f93c7870fe9f258

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4f642200-3a66-468e-b6e9-d1eedfcb3214, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.